

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8^a DA REPUBLICA — N. 225

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 20 DE AGOSTO DE 1893

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem do Sr. Presidente da Republica vetando a Resolução do Congresso que passa diversos proprios nacionaes para a dominio dos Estados do Pará e Santa Catharina.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Officio do Sr. ministro da fazenda ao 1º secretario do Senado, transmittindo a mensagem do Sr. Presidente da Republica vetando uma resolução do Congresso.

Outro idêntico ao 1º secretario da Camara dos Deputados.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portaria e expediente de 19 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 18 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Instituto Sanitário Federal — Expediente de 17 e 18 do corrente, da Directoria do Interior — Portarias e expediente de 19 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio da Fazenda — Requerimentos despachados da Directoria das Rendas Publicas — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 15 e 19 e expediente de 15 e 17 do corrente.

Ministerio da Guerra — Expediente de 17 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados da Directoria Geral de Contabilidade — Expediente de 19 do corrente, da Directoria Geral da Viação — Portarias e expediente de 19 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Legislativo — Expediente de 19 do corrente, da Directoria do Interior e Estatística — Expediente de 19 do corrente, da Directoria de Obras e Viação — Requerimentos despachados, da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

SEÇÃO JUDICIARIA:

Sessões do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTES COMMERCIAL.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Mensagem

Sr. Presidente do Senado Federal — De conformidade com o art. 37 § 1º da Constituição, tenho a honra de devolver a essa Camara, como iniciadora, os autographos inclusos do decreto do Congresso Nacional que passa para o dominio dos Estados do Pará e de Santa Catharina diversos proprios nacionaes nelles situados e ao qual neguei sanction pelos motivos constantes da exposição junta.

Capital Federal. 18 de agosto de 1896. — *Prudente J. de Moraes Barros*, Presidente da Republica.

RESOLUÇÃO DO CONGRESSO

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Ao dominio do Estado do Pará ficam pertencendo os seguintes proprios nacionaes:

- 1º, o palacio do Governo;
- 2º, o antigo hospicio de S. José, na praça do mesmo nome, na cidade de Belém;
- 3º, a casa destinada aos missionarios capuchinhos, na estrada de S. João, na mesma cidade;

4º, o terreno devoluto sito á avenida Dezeséis de Novembro, na mesma cidade, em frente á estação da estrada de ferro;

5º, o terreno na estrada José Bonifacio, onde foi hospital de varidosos;

6º, o sitio S. Macario, na comarca de Loure.

Art. 2.º Ao dominio do Estado de Santa Catharina ficam pertencendo os seguintes proprios nacionaes:

1º, o palacio do Governo e terreno adjacente;

2º, o terreno onde existiu a casa de residencia do vigario, situado á praça Quinze de Novembro, na capital;

3º, o terreno onde existiu o armazem da pólvora, á rua do Sacco, na cidade de S. Francisco;

4º, a antiga casa da directoria da colonia Blumenau;

5º, a casa do padre catholico, em Blumenau;

6º, a casa da escola do sexo masculino, em Blumenau;

7º, a casa da escola do sexo feminino, em Blumenau;

8º, o hospital, em Blumenau;

9º, a casa de detenção de alienados, em Blumenau;

10º, as casas das audiencias, da força policial, do commandante da força e da cadeia, em Blumenau;

11º, a casa do pastor protestante, em Blumenau;

12º, a casa da directoria da ex-colonia Luiz Alves;

13º, a casa da directoria das ex-colonias Itajahy e Principe D. Pedro;

14º, as casas das escolas dos sexos masculino e feminino, nas ex-colonias Itajahy e Principe D. Pedro;

15º, a casa da cadeia, na colonia Brusque;

16º, os terrenos reservados para passeio publico e para pasto publico, na mesma colonia;

17º, a casa da escola, na colonia Nova Trento;

18º, a casa da escola, no ex-nucleo colonial Guarihuba do Sul.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado Federal, em 7 de agosto de 1896. — *Manoel Victorino Pereira*, presidente. — *Joaquim d' O Coutinho*, 1º secretario. — *Raulio Julio Adolpho Horn*, servindo de 2º secretario. — *João Soares Neto*, servindo de 3º secretario. — *Gil Diniz Goulart*, servindo de 4º secretario.

MOTIVOS DO VETO

Em 31 de outubro do anno proximo findo, neguei sanction á resolução do Congresso Nacional, que transferia para o dominio dos Estados de Matto Grosso e Ceará diversos proprios nacionaes nelles situados; e assim procedi considerando:

Que os serviços a cargo da União não se acham ainda convenientemente installados;

Que os edificios das alfandegas reclamam em sua maior parte, sinão reconstrução completa, pelo menos reparos importantes; e os serviços militares, de correios e telegraphos e de arrecadação de rendas internas não funcionam com a precisa regularidade por falta de acomodações apropriadas, sendo que muitos dos predios destinados a repartições publicas federaes são alugados por preços extraordinarios;

Que os proprios nacionaes, algumas vezes, é certo, não se prestam á installação de um serviço determinado, nesse caso, porém, si não for possível permutal-os, o seu valor ou o preço do seu aluguel será em geral sufficiente para a aquisição no mesmo Estado, e talvez na propria localidade em que estiverem situados, de outros que reünam as condições reclamadas;

Que a Constituição Federal determina, em o paragrapho unico do art. 64, que os proprios nacionaes que não forem necessarios para os serviços da União, passarão para o dominio dos Estados em cujo territorio estiverem situados; mas quando essa disposição se não referisse, como declaron o aviso de 20 de abril de 1891, aos proprios nacionaes que no antigo regimen eram utilizados em serviços que corriam por conta do Governo, geral e passariam a ser dirigidos p los Estados, a circumstancia de serem necessarios os predios sómente pôde ser bem apreciada tendo-se em vista a complexidade dos serviços que estão sendo constituidos, o estado dos edificios em que funcionam as repartições federaes, os onus que pesam sobre a União, obrigada a manter casas alugadas em varios Estados, e o auxilio que o valor dos proprios nacionaes pôde fornecer para o fim de alliviar o Thesouro desses encargos.

Estos fundamentos, alguns dos quaes já haviam servido de base ao veto de 25 de janeiro de 1892, publicdo no *Diario Official* de 10 do fevereiro seguinte, sobre assumpto da mesma natureza, tem inteira applicação ao presente decreto legislativo, que manda passar para o dominio dos Estados do Pará e de Santa Catharina diversos proprios nacionaes nelles situados.

Com relação ao primeiro dos referidos Estados, convem observar:—que o pavimento terreo do palacio do Governo, onde existem a Caixa Economica e o grande cartorio da Theouraria de Fazenda, é necessario tambem para a Delegacia Fiscal, para o juizo seccional e para a secretaria do serviço sanitario do exercito; que no hospicio de S. José, uma vez transferida a cadeia publica para o predio que está sendo construido com esse destino, poderá funcionar o hospital militar; e que a casa situada na estrada de S. João, na cidade de Belém, está entregue ao commando do 1º districto militar, em virtude de requisição do Ministerio da Guerra de 6 de janeiro do corrente anno.

Cumpra ainda assignalar que a União despende nesse Estado com aluguel de casas a quantia de 1:700\$ por mez, sendo: por conta do Ministerio da Guerra com o commando militar, Hospital Militar e secretaria do serviço sanitario, 800\$; do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, com o edificio para a Repartição dos Correios, 700\$, e do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores com a Inspectoria de Saude do Porto, 200\$0/0.

No que diz respeito ao Estado de Santa Catharina importa mencionar:

a) que os predios sitos em Brusque e Blumenau tem sido reclamados para serviços da União, e que o terreno onde existiu a casa de residencia do vigario, á praça Quinze de Novembro, na capital do Estado, terreno esse anexo ao proprio nacional que serve de deposito de artigos bellicos, foi a 8 de junho ultimo entregue ao Ministerio da Guerra;

b) que despende a União, sem fallar no serviço das estações telegraphicas, a quantia de 4:480\$ por anno com o aluguel de casas para a Escola de Aprendizes Marinheiros, para o Correio e para a residencia do agente de immigração.

Em conclusão: além das considerações de ordem geral, que embarçam o meu assentimento à resolução legislativa de que se trata, occorre a circumstancia, não menos valiosa, de que alguns dos predios ora cedidos já estão occupados com serviços da União.

Por estes motivos nego sanção ao referido decreto do Congresso Nacional, visto ser inconstitucional e contrario aos interesses da Nação.

Capital Federal, 18 de agosto de 1896. — Prudente J. de Moraes Barros, Presidente da Republica.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1896.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Em referencia ao vosso officio n. 166, de 7 do corrente mez, transmitti-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica e mais papeis annexos, concernentes ao veto opposto à resolução do Congresso Nacional passando para o dominio dos Estados do Pará e de Santa Catharina diversos proprios nacionaes situados naquelles Estados.

Saude e fraternidade. — Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1896.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Communico-vos, para os fins convenientes, que na presente data é devolvido ao Senado Federal, de conformidade com o art. 37 § 1º da Constituição, o decreto do Congresso Nacional que passa para o dominio dos Estados do Pará e de Santa Catharina diversos proprios nacionaes nelles situados e ao qual o Sr. Presidente da Republica negou sanção pelos motivos constantes da exposição que o acompanha.

Saude e fraternidade. — Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 19 do corrente, concedeu-se dispensa do lapso de tempo decorrido ao coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Cunha, no Estado de São Paulo, Joaquim Vaz de Campos, para solicitar a respectiva patente.

Expediente de 19 de agosto de 1896

Transmittiram-se ao coronel commandante superior da guarda nacional da capital do Estado de S. Paulo, para informar com urgencia, os papeis relativos à reclamação apresentada pela Legação da Austria-Hungria sobre o pagamento a Mathias Horen, do soldo correspondente a 10 mezes, em que serviu no 111º batalhão de infantaria da mesma milicia.

— Foram remetidas ao seu destino legal as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

Alfredo de Castro e Souza.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Oliveira

João Alves de Oliveira.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Justiça — 2ª secção — Capital Federal, 19 do agosto de 1896.

Com referencia ao vosso officio n. 430, de 9 do corrente mez, declaro-vos que approvo o vosso procedimento em relação ao tenente Cesario Gomes de Oliveira, a quem, por ter sido annullado pelo Supremo Tribunal Fe-

deral o processo a que respondeu, mandastes incluir como aggregado ao regimento de infantaria e submeter a novo processo, afim de sanar a irregularidade que motivou o julgamento daquelle tribunal.

Saude e fraternidade. — Gonçalves Ferreira. — Sr. coronel commandante da brigada policial desta capital.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 18 de agosto de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que se paguem:

No Thesouro Federal, os vencimentos relativos ao anno de 1894 a que tem direito, de accordo com a lei n. 205, de 10 de setembro do mesmo anno, o escriptão do juizo seccional no Estado do Rio de Janeiro, José Anastacio Lopes Sobrinho.

— Ao thesoureiro do Recolhimento das Orphãs, Joaquim José do Rosario, os alugueis vencidos e os que se vencerem no corrente exercicio, dos predios occupados pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, na importancia annual de 12:000\$000. — Deu-se conhecimento ao provedor da Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro.

As contas:

De 45\$, de reparos feitos, em junho ultimo, por Terra & Irmão, em duas salas do edificio do *Pelagium*;

De 2:979\$, de fornecimentos e diversos trabalhos feitos, em agosto corrente, por José Maria de Alencar, na colonia de alienados S. Bento, da ilha do Governador;

De 9:3500, de objectos de expediente fornecidos, em julho findo, por Leuzinger, Irmãos & Comp, á secretaria deste ministerio;

De 872\$949, de diversos fornecimentos feitos á Escola Nacional de Bellas Artes, nos mezes de abril a julho ultimos.

— Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Fazenda os documentos com os quaes o thesoureiro do corpo de bombeiros justifica o emprego da quantia de 88:789\$504 com o pagamento do pessoal e do material daquelle corpo em abril ultimo;

A Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Federal, para o devilo pagamento, o titulo que reconhece o direito da viuva D. Maria Augusta Pessoa de Mello Borges, irmã do contribuinte do montepio obrigatorio dos funcionarios publicos, o director apresentado da Casa de Correção desta capital, Bellarmino Braziliense Pessoa de Mello, á pensão annual de 2:500\$, de accordo com os arts. 31 e 33 § 6º do decreto n. 942 A, de 31 de outubro do 1890, a partir de 14 de abril ultimo, data do fallecimento daquelle contribuinte, e mandou-se abonar a quantia de 200\$ destinada ás despesas de funeral ou luto.

— Autorizou-se o director do Internato do Gymnasio Nacional a celebrar contracto com os commerciantes Antonio Bernardino Gonçalves e Luiz Pereira de Macedo, para o fornecimento de generos e outros artigos áquelle estabelecimento, durante o actual semestre.

Requerimento despachado

D. Honorina Serrano Antunes, polindo expedição do titulo do montepio obrigatorio dos funcionarios publicos, do qual era contribuinte sua fallecida mãe, D. Libia Illuminata Serrano Antunes. — Justifique o estalo civil de sua irmã Libia Serrano Antunes por occasião da morte de sua mãe, afim de calcular-se a pensão que de direito lhe possa caber.

Directoria do Interior

Expediente de 17 de agosto de 1896

Recomendou-se ao director geral do Instituto Sanitario Federal, á vista do que souliou o director das colonias de alienados na ilha do Governador em officio de 8 deste

mez, providencie afim de que a lancha *Esquirol*, empregada no serviço das mesmas colonias, possa atracar na ponte do Desinfectorio, sito á praia de D. Manoel. — Deu-se conhecimento ao director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados, em referencia ao officio de 12 de agosto corrente.

Dia 18

Remetteram-se á Secretaria das Relações Exteriores os boletins sanitarios dos dias 7 a 12 do corrente mez.

Requerimento despachado

Antonio da Costa Machado. — O documento apresentado na secretaria não prova que o enfermo é indigente. A respeito do dito enfermo, dirigi aviso em 15 do corrente mez ao preter da 10ª protoria do Districto Federal e, para resolver sobre o pedido, aguardo ultteriores informações.

INSTITUTO SANITARIO FEDERAL

Remetteram-se ao Laboratorio Nacional de Analysos as formulas e amostras dos preparados denominados «Malakino Gonorida vegetal, Bellina e Pastilhas vermifugas, Pestrestrello» solicitadas á venda pelos Srs. Gregorio Gonçalves de Castro Mascarenhas, Francisco Gomes Valle Miranda, Domingos de Souza Barros e João Pedro Bello de Andrade Junior, afim de serem naquelle laboratorio analysados.

Requerimento despachado

Pharmaceutico José Francisco da Silva Lima, pedindo licença para a venda dos seus preparados «Vinho reconstituente de kola e quinimum phosphatado, pilulas preservativas contra a febre amarella, febre palustre e infecção malarica e gottas exalginas». — Remettam-se as formulas e amostras ao Laboratorio Nacional de Analysos.

Directoria da Instrução

Por portarias de 19 do corrente, de accordo com o art. 7º da lei n. 314, de 30 de outubro de 1895, foram nomeados fiscaes do governo:

O bacharel José Cezario de Miranda Ribeiro, junto á Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e o bacharel Joaquim Xavier da Silveira, junto á Faculdade Livre de Direito da Capital Federal, cargos que exerciam por designação feita em avisos de 20 de abril findo;

O bacharel Francisco Xavier Vieira Lima, junto á Faculdade Livre de Direito da Bahia, cargo que exercia por designação feita em aviso de 4 daquelle mez.

Expediente de 19 de agosto de 1896

Communicou-se:

Ao director da Escola Polytechnica:

Em resposta aos officios ns. 133 e 143, de 3 e 8 deste mez, que fica aquella directoria autorizada a dividir em duas turmas, trabalhando em dias diferentes, os alumnos inscriptos nas aulas de desenho geometrico, de aguadas e sua applicação ás sombras, do 1º anno do curso geral daquelle escola, sendo encarregado da direcção de ambas o respectivo professor, a quem, por esse accrecimo de serviço, se abonará uma gratificação correspondente á metade dos respectivos vencimentos, e que foram solicitadas do Ministerio da Fazenda as necessarias providencias para este pagamento;

Em resposta ao officio n. 146, de 11 deste mez, que, em aviso de 14 do corrente, solicitaram-se do Ministerio da Fazenda as necessarias providencias afim de que, á vista das folhas daquelle escola sejam pagas aos Drs. Agostinho Luiz da Gama, Tarquinio Brailio de Souza Amarantho, engenheiros Theophilo Nolasco de Almeida e Antonio Alves da Silva e Sá, nomeados para, em commissão, regerem e repetirem cadeiras daquelle

estabelecimento, além dos vencimentos das respectivas cadeiras, um terço dos de substitutos.

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia que, attendendo á informação prestada em officio n. 188, de 10 de junho ultimo, resolveu o governo, na forma do art. 40, do código de ensino superior, encarregar o lente da cadeira de clinica propedeutica da mesma faculdade, Dr. Alfredo Thomé de Brito, de ir á Europa estudar os ultimos methodos de exploração clinica, especialmente na parte relativa á descoberta de Röntgen, sendo-lhe marcado o prazo de seis mezes, para o desempenho dessa comissão, durante a qual perceberá os vencimentos integraes de seu lugar, pagos na alfandega daquelle Estado, conforme foi solicitado ao Ministerio da Fazenda, em aviso de 28 de julho findo;

Ao ministro do Brazil em Pariz que foi por este ministerio expedido aviso ao da Fazenda, em 15 de julho findo, providenciando para que a Delegacia do Thesouro em Londres o indomnisasse da quantia de 60 francos e 20 centesimos, despendida com a remessa de um esboço do pensionista Elyseu d'Angelo Visconti, para a Escola de Bellas Artes.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral das Rendas Publicas

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro :

Horacio Guimarães e João Von Eeven, lavradores em Petropolis, pedindo isenção de direitos para adubos chimicos e instrumentos agricolas.—Declare a qualidade dos adubos chimicos, e quanto aos instrumentos de lavoura, requeira á inspectoría da alfandega.

José Victor Marins, pedindo aforamento de um lote de 22^{as} de terras desmembradas da fazenda de Santa Cruz, á rua Manoel José.—Deferido, nos termos do parecer.

Duarte, Silva, Fonseca & Comp., pedindo restituição do abatimento de 30% para a paraffina que importaram em 1894 e 1896.—Não ha que deferir; mantidos os despachos anteriores.

Francisco João Pereira de Abreu, pedindo para que sejam medidas as terras pertencentes a Elias José Tavares, na fazenda de Santa Cruz.—Apresente a sua reclamação ao poder competente, na forma do parecer.

Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, pedindo a retirada de materiaes independentemente dos direitos, mediante termo de responsabilidade.—Mantenho o despacho de 14 de fevereiro do corrente anno.

Companhia Rio de Janeiro City Improvements, pedindo relevação de direitos para o acido carbonico que importa.—Interponha reclamação por via de recurso.

Guilherme Maria Pinto do Vasconcellos, sobre terrenos de marinhãs, sito á rua Visconde do Rio Branco n. 93, em Niteroy.—A prova dada, não sendo completa, como opinam os pareceres da Directoria das Rendas e da sub Directoria do Contencioso, não pôde ser aceita. Justifique em juizo competente a identidade da pessoa.

Lucio Soares & Comp., pedindo restituição da quantia de 90% de estampilhas do imposto do fumo.—Na forma do parecer.

Diversos negociantes de Campinas, reclamando contra o lançamento do imposto creado pela lei n. 339, de 30 de dezembro de 1895, e respectivo regulamento n. 2.253, de 6 de abril deste anno.—Achando-se o assumpto sobre que versa a presente reclamação affecto ao Congresso, archive-se.

— Pelo Sr. director :

Guilherme Fox, pedindo autorização para vender a Jo-é Bernardo Ribeiro Machado os accrescidos de marinhãs que possui á praia do Cajú, sob n. 148 e 149.—Apresente a procuração.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 19 de agosto de 1896

Francisco Couto Soares.—Restitua-se a quantia de 66\$900.

João Nunes Silva Gurgel.—Dê-se.

José Teixeira Silva.—Idem.

Antonio Moreira.—Idem.

Manoel Pinto Rocha.—Idem.

Dias & Alves.—Idem.

Antonio Carrillo.—Averbo-se.

J. Gutierrez.—Satisfaga a exigencia.

Fonseca & Rodrigues.—Complete o sello.

Miranda & Comp.—Provam o que allegam.

José Joaquim Alves & Irmão.—Provem o pagamento dos impostos.

José Teixeira Pinto & Comp.—Rectifique-se.

Narcizo & Comp.—Idem.

Francisco Cardoso Laport.—Elimine-se do exercicio de 1894.

Gastão Barbosa Rodrigues.—Inscriva-se.

Decio Fernandes Guimarães.—Idem.

José Cardoso.—Transfira-se.

Rodrigues Marques & Mello.—Idem.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 15 do corrente, foram nomeados:

O capitão de fragata Othon de Carvalho Bulhão para exercer interinamente o cargo de vice-director da Escola de Machinistas Navaes desta Capital;

O capitão-tenente, Pedro Paulo de Oliveira Santos para exercer interinamente o cargo de ajudante do Arsenal de Marinha do Estado do Pará.

—Por outras de 19, foram nomeados:

O capitão tenente Francisco José Fernandes Panema para exercer o cargo de ajudante da inspecção do Arsenal de Marinha desta capital;

O capitão-tenente Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos para exercer o cargo de secretario e ajudante de ordens da Repartição da Carta Maritima.

—

Expeliente de 15 de agosto de 1896

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando expedição de ordem para que seja paga a divida de exercicio findo, na importancia de 107\$065, de que é creitor o cirurgião de 4^a classe Dr. Augusto Pereira da Silva Lima, do accordo com o processo sob n. 2.741 (aviso n. 1.637).

— Ao Tribunal de Contas, solicitando providencias :

No sentido de serem pagas, á conta das competentes verbas do orçamento em vigor, as facturas, na importancia de 28.908\$160, provenientes de passagens, medicamentos e outros artigos fornecidos a este ministerio e de tratamento e enterro de praças da armada, durante os mezes de janeiro a julho ultimos (aviso n. 1.615);

Para que, á conta das verbas competentes do orçamento em vigor, sejam pagas as facturas annexas ás relações ns. 28 e 29, na importancia de 78.131\$567, proveniente de fornecimentos feitos ao Commissariado, hospital e Arsenal de Marinha desta capital, nos mezes de fevereiro a julho ultimo (aviso n. 1.646);

Afim de que, pela verba «Eventuaes» do orçamento em vigor, seja a Alfandega de Paranaguá habilitada com o credito de 1:488\$, para occorrer ao pagamento da differença de sollo que compete, na forma da lei, ao capitão do porto do Paraná, 1^o tenente reformado Paulo Antonio Ribeiro do Couto.—Comunicou-se á citada alfandega, ao capitão do porto do Paraná e á Contadoria.

—Ao inspector do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, declarando que a quota distribui-la á alfandega alli existente, á conta da verba «Arsenales», para impres-

sões, é tambem destinada a encadernações; podendo, pois, autorisar a encadernação das colleções da lei de 1899 a 1895 e, no caso de insufficiencia de credito, requisitar, por intermedio da dita alfandega, o augmento que se tornar necessario.

—Ao capitão do porto do Estado do Maranhão, declarando que, já tendo o Tribunal de Contas registrado os creditos concedidos aos Estados para material, nada ha a providenciar sobre as despesas a realisarem-se pelas verbas «Munições navaes» e «Munições de bocca».

—Ao capitão do porto do Estado de S. Paulo, declarando haver-se providenciado no sentido de ser apressada a solução da questão com a firma Wilson Sons & Comp., de que tratou em officio de 8 de julho ultimo.

—A' Contadoria:

Autorizando a providenciar:

Para que sejam pagas as contas da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia de 21\$500, proveniente de passagens fornecidas a pessoal subordinado a este ministerio;

No sentido de ser effectuado o pagamento da conta da *Société Anonyme du Gaz*, na importancia de 220\$241, proveniente do gaz consumido no Hospital de Marinha, durante o 2^o trimestre do corrente anno.

Transmittindo, já approvada, a minuta do contracto a celebrar-se com Walter Christensen & Comp. para o fornecimento de uma bomba de incendio á directoria de torpedos do Arsenal de Marinha desta capital;

Autorizando a mandar restituir á ex-praça do corpo do marinheiros nacionaes Saturnino Gomes da Silva o peculio que constituiu quando aprendiz da escola do Piahy, na importancia de 40\$822, que se acha escripturada no balanço da Pagadoria, de setembro de 1899.—Communicou-se ao Quartel-General.

—Ao provedor da irmanlade do Santissimo Sacramento da Candelaria, agradecendo a remessa do exemplar do relatorio da mesma irmanlade, que enviou com o officio de 1 do corrente.

—Ao Quartel-General, declarando:

Que, á vista do resultado da inspecção de saúde a que foi submettido o commissario de 5^a classe João Engel Filho, é indeferido o requerimento em que pedia prorrogação de licença;

Que não ha que deferir no requerimento em que o capitão-tenente honorario e 1^o tenente reformado Collatino Marques de Souza pediu que se lhe mandasse contar, para os effectos de sua reforma, o tempo de serviço das campanhas navaes do Rio da Prata, de 1851 a 1852, e do Paraguay, de 1865 a 1869.

—Ao Consulado Geral do Brazil em Liverpool, agradecendo a remessa, em duplicata, do aviso aos navegantes n. 15, de 27 de junho proximo passado, publicado pela *Trinity House*, de Londres.—Transmittiu-se este aviso á Carta Maritima.

—A' Prefeitura do Districto Federal, devolvendo todos os papeis que acompanham o officio n. 549, de 18 de julho ultimo, referentes ao processo de aforamento de terrenos accrescidos de accrescidos, á rua do Santo Christo dos Milagres n. 92; requerido por Manoel Joaquim de Oliveira e transmittindo cópia da informação prestada a respeito pela capitania do porto desta capital.

—A' Escola de Machinistas Navaes da Capital Federal, transmittindo o requerimento e mais documentos apresentados a esta secretaria de Estado por D. Maria Ferreira de Jesus e recomendoando que providencie afim de que seu filho Guilherme Ferreira Seita seja admittido á matricula no curso prvio da mesma escola, depois de satisfeitas as exigencias regulamentares.

—A' praticagom do Estado do Rio Grande do Norte declarando que o Sr. Presidente da Republica, de accordo com o parecer do Conselho Naval, emittido em consulta n. 7.308, de 7 de julho proximo findo, determina :

1^a, que seja elevada a taxa da praticagem desse Estado a mais 20 % sobre a actual, de

conformidade com o art. 10º do regulamento geral das praticagens das barras e portos da Republica;

2º, que os ordenados do pessoal dessa repartição sejam regulados pela tabella seguinte:

3 praticos-móres a 53\$.....	159\$000
3 ajudantes a 46\$.....	138\$000
14 praticos a 40\$.....	560\$000
7 praticantes a 13\$.....	91\$000
3 patrões a 40\$.....	120\$000
12 rema lores a 32\$.....	384\$000
3 escreventes a 27\$.....	81\$000

Somma..... 1:533\$000

Dia 17

Ao presidente da Camara dos Deputados, transmittindo, para os fins convenientes, a mensagem que ao Congresso Nacional dirige o Sr. Presidente da Republica solicitando a concessão do credito de 668:260\$ a este ministerio, para attender ao pagamento dos vencimentos do pessoal das brigadas de marinha, augmentados pelo decreto n. 2.215, de 13 de janeiro ultimo.

Requerimento despachado

Camuyrano & Comp.—Declare o fim para que quer a certidão.

Ministerio da Guerra

Expediente de 17 de agosto de 1896

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1896.

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados—De posse do vosso officio n. 152, de 27 do mez findo, em que, para ser satisfeita a requisição da Comissão de Orçamento da Camara dos Srs. Deputados, soliciteis esclarecimentos sobre os vencimentos a que tem direito o capitão-tenente Tancredo de Castro Jauffret, instructor do Collegio Militar, declarando-se a parte que deve ser paga por este ministerio, passo ás vossas mãos os inclusos papeis, dos quaes vos dignareis ver que o referido capitão Tancredo tem direito aos vencimentos que competem ao official embarcado em navio de guerra armado, de 1ª classe, e à gratificação especial de 500\$ mensaes que tem sido pagos pelo Ministerio da Guerra, prestando que o abono d'esse exercicio e bem assim o de etapa e quantitativo para creio deve correr pelo da marinha, por isso que não se trata de um official á disposição do ministerio differente, mas sim exercendo commissão privativa de suas funções militares em estabelecimento commum aos dous ministerios.

Saude e fraternidade.—Bernardo Vasques.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, providenciando para que:

A' Alfandega de Pernambuco seja distribuido o credito da quantia de 516:300\$; para occorrer ao pagamento de despesas nas seguintes rubricas: 2ª, Supremo Tribunal Militar (pessoal), 3:500\$; 7ª arsenaes materia prima, 8:000\$; ferramentas etc., 3:00\$; fretes etc., 300\$; despesas miudas e expediente, 4:000\$; 13ª corpos especiaes (pessoal), 25:000\$; 17ª fardamento, materia prima, 450:000\$; 18ª equipamento, materia prima, 7:00\$; 21ª companhia militares, compra de compendios e expediente, 540\$ e 22ª, commissões militares (pessoal), 15:000. — Communiquou-se ao inspector da referida alfandega;

A' Delegacia Fiscal do Thosouro Federal (em Ouro Preto) tambem seja distribuido o credito da quantia de 23:800\$, para occorrer ao pagamento a fazer-se por conta das seguintes rubricas: 10ª Inspectoria Geral do Serviço Sanitario (pessoal), 10:000\$; 11ª hospitaes e enfermarias, 5:600\$; sendo pessoal, 4:000\$ e material: concerto e lavagem de roupa, 600\$; medicamentos, etc., 1:000\$; 13ª, corpos especiaes (pessoal), 5:700\$; 20ª, despesas de corpos e quarteis, material,

luz, 400\$; 27ª, diversas despesas e eventuaes, 2:100\$; sendo material alugueis de casa, 1:800\$; e eventuaes 300\$; bem assim para que o referido credito seja annullado na Contadoria Geral da Guerra, quanto aos §§ 10 e 11 (pessoal) e no Thesouro Federal o restante;

No Thesouro Federal sejam pagas as seguintes quantias:

De 369\$500, ao chefe da commissão de fortificações e defesa do littoral do Brazil tenente-coronel Nicoláo Alexandre Moniz Freire, proveniente de despesas miudas feitas com a mesma commissão, durante o mez de julho do corrente anno (aviso n. 266);

De 8:245\$645, proveniente de fornecimentos feitos a diversas repartições do Ministerio da Guerra, sendo: a Adolpho, Veiga & Meirelles, 1:428\$760; a Cesar, Martins & Comp., 161\$405; a Costa, Rangel & Monteiro, 266\$000; a Companhia Distillação Central, 1:410\$; a Ennes & Comp., 20\$900; a Leuzinger Irmãos & Comp., 2:252\$; a Martins & Irmão, 1:381\$380; a Marino & Comp., 393\$500; a Querino R. Dias, 413\$200; a U. M. Pacheco, 104\$ e a Vieira Macedo & Comp., 406\$500 (aviso n. 263).

—Ao ajudante-general, declarando que o 30º batalhão de infantaria continuará estacionado em Santa Maria e o 6º da mesma arma estacionará em S. Borja e o 12º em Alegrete.

—Ao intendente da guerra, mandando fornecer:

Ao tenente coronel commandante do 39º batalhão de infantaria, Claudino de Oliveira Cruz, para sua montada, o arreiaimento completo mencionado no pedido que se remette rubricado pelo quartel-mestre-general;

Ao Laboratorio Pyrotechnico do Campinho e aos Arsenaes de Guerra de Porto Alegre e da Bahia os artigos tambem constantes dos cinco pedidos que se enviam, igualmente rubricados por aquelle chefe.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Transferindo:

Para o 9º regimento de cavallaria o alferes do 6º da mesma arma Virgilio Antonio Borba;

Para o 39º batalhão de infantaria o alferes do 17º Mario de Oliveira e Cruz.

Concedendo quatro mezes de licença ao coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe, José Felix Barbosa de Oliveira, para tratar de sua saude onde lhe convier, em vista do resultado da inspecção a que foi submettido.

Declarando sem effeito a portaria de 20 de julho findo, que transferiu para a Escola Militar da Capital Federal a matricula com que frequenta as aulas da do Rio Grande do Sul o alferes Bento Manoel Ribeiro — Communiquou-se ao commandante daquella escola.

Permittindo ao alferes do 10º regimento de cavallaria Julio Marçal Sampaio Guimarães assignar-se de ora em diante Julio Guimarães, conforme pediu.

Approvando as contas das administrações das caixas de musica do 6º regimento de artilharia, do 9º de cavallaria e do 2º 15º e 34º batalhões de infantaria, relativas ao 1º semestre do corrente anno.

—A' Repartição de Quartel-Mestre-General, mandando passar pelo commando do 13º batalhão de infantaria titulo de divida das peças de fardamento vencidas e não recebidas em 1895 pelo alumno da Escola Militar do Estado do Rio Grande do Sul, Manoel Viterbo de Carvalho e Silva, quando praça do 1º da mesma arma.

Requerimentos despachados

Alferes Mauricio Marques Guimarães.—Indeferido.

Coronel honorario do exercito Francisco da Costa Pinho.—As patentes terão opportunamente o conveniente destino, sendo preciso que o requerente prove que Joaquim Bernardes Ribeiro é o mesmo Joaquim Ribeiro a quem foram concedidas as honras de alferes.

Antonio Augusto da Silva e outros.—Requeiram ao Poder Legislativo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimento despachado

Dia 13 de agosto de 1896

Henrique Marques Lisboa, incumbido do pagamento das prestações do montepio do engenheiro Miran Latif, pedindo permissão afim de effectuar antecipadamente o pagamento correspondente a um semestre das mesmas prestações.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 19 de agosto de 1896

Ao Sr. presidente da Camara dos Deputados de Goyaz, declarando, em resposta ao officio de 26 de junho ultimo, ter a Directoria Geral dos Correios designado um empregado para, em commissão, conhecer das irregularidades que se dão nos correios desse estado, e indicar os meios possiveis para que ellas não se reproduzam.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Industria—2ª secção—N. 221—Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1896.

En solução á consulta que me dirigistes por officio sob n. 745/2, de 13 do corrente, tenho a responder-vos que, não importando a omis-ão regulamentar, no tocante ao caso de serem nomeadas senhoras para as funções de ajudantes de agencias postaes de 2ª classe, em prohibição implicita, e não sendo razoavel privar taes repartições do concurso assiduo e effizaz que podem prestar as senhoras, nenhum inconveniente ha em assegurar-se-lhes o accesso a esses cargos nas agencias de que se trata, observando-se, porém, as condições estipuladas no art. 392, quanto ao parentesco e aptidão, como exclusivas e indispensaveis para a nomeação.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.—Sr. director geral dos Correios.

Requerimentos despachados

Jules Géraul & Leclerc, como procuradores de Cimon Byerke e Santos Marau & Comp., pedindo guias para pagamento de annulladas de privilegios de invenção.—Compareçam na Directoria Geral da Industria.

Os mesmos, como procuradores do Dr. Accacio Teixeira e Herman Frasch, pedindo privilegios de invenção.—Idem.

Os mesmos, como procuradores de Conrado Strune, pedindo titulo de garantia provisoria.—Idem.

José de Oliveira Gomes Junior, pedindo privilegio de invenção.—Compareça na Directoria Geral da Industria.

O mesmo, fazendo igual pedido para um aparelho denominado —Apparelho Compensado de Segurança Gomes—Proceda-se a exame prévio, afim de ser verificado si a invenção do requerente incorre ou não na disposição do n. 2 do § 2º, art. 1º da lei n. 3.129, de 14 de outubro de 1882.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portarias de 19 do corrente:

Foram concedidos a Raymundo Caetano Corrê, engenheiro-ajudante de 1ª classe da commissão de açude e irrigação do Quixadá, no Estado do Ceará, tres mezes de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saude;

Foi prorogada por 30 dias, com vencimentos, na forma da lei, a licença concedida ao estafeta de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Carlos da Cunha Pegado, para tratar da sua saude onde lhe convier.

Expediente de 19 de agosto de 1896

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda as necessarias ordens, para que o proprio nacional em quo funcionou o seminario episcopal da capital de Goyaz seja posto á disposiçao deste ministerio, afim de servir para as repartições dos correios e telegraphos daquelle estado.

— Remettu-se á Repartiçao Geral dos Telegraphos a portaria de licença do estafeta da mesma repartiçao Carlos da Cunha Pegado, e fez-se a competente communicação á Contabilidade do Thesouro Federal.

Requerimento de pachado

Formanles Bravo & Comp., como procuradores de Carlos Kummelgen, pedindo pagamento, por exercicios findos, da quantia de 237\$000, devida a seu constituinte. — Compareça na Directoria Geral de Obras Publicas.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram concedidos 30 dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saude, aos praticantes Raymundo Honorio da Silva Junior e Anacleto Isidoro da Silva Barreiros, este da Administracão dos Correios do Maranhão e aquelle da de Pernambuco.

Expediente de 18 de agosto de 1896

Ao Sr. ministro da industria remetteram-se:

A folha de vencimentos dos contractantes de conducção de malas da Administracão dos Correios do Districto Federal Antonio Carneiro Bessa, Antonio José Leite Junior, José Custodio Fernandes de Oliveira, Adão José dos Santos Albuquerque e José Pereira de Oliveira, na importancia de 1:448\$333, relativa ao mez de julho findo (officio n. 756/2);

O requerimento em que o cidadão Raphael Rosa, encarregado do serviço de conducção de malas entre Santa Maria Magdalena e Trajano de Moraes, pede pagamento dos salarios que deixou de receber no anno proximo passado, informando que o requerente tem o direito á importancia de 226\$640 relativa aos salarios, á razão de 1\$940, diarios, correspondentes ao tempo decorrido de 23 de agosto a 31 de dezembro de 1895.

— Autorizou-se ao Sr. administrador dos Correios do Districto Federal á dispendar a quantia de 430\$ com a acquisição de moveis para a agencia do correio de Nova Friburgo, correndo a despesa por conta da rubrica — Expediente e utensilios — do capitulo — Material.

— Ao Sr. administrador dos Correios de S. Paulo, em resposta ao officio n. 1.890/1, de 30 de julho ultimo, com o qual transmittiu 17 cópias de contractos celebrados por aquella administracão para conducção de malas no corrente exercicio, recommendou-se que, com a possivel urgencia, remetia a esta directoria as cópias dos contractos restantes.

Expediente de 16 de agosto de 1896

— Tiveram entrada nesta repartiçao 87 officios das seguintes procedencias:

S. Paulo.....	33
Districto Federal.....	19
Diversos.....	9
Minas Geraes.....	10
Secretaria.....	3
Pará.....	3
Piahy.....	2
Parahyba.....	1
Maranhão.....	1
Espirito Santo.....	1
Rio Grande do Sul.....	1
Requerimentos.....	4

57

— Foram expedidos 57 officios, assim distribuidos:

Districto Federal.....	17
S. Paulo.....	7
Ministro.....	5
Minas Geraes.....	2

Alagoas.....	1
Bahia.....	1
Paraná.....	1
Piahy.....	1
Rio Grande do Norte.....	1
Diversos.....	1
Roma.....	13
Lisboa.....	3
Montevideo.....	1
Washington.....	1
Buenos Ayres.....	1
	57

Dia 18

— Foram recebidos nesta directoria 56 officios das seguintes procedencias:

Districto Federal.....	24
Rio Grande do Sul.....	14
Espirito Santo.....	5
Santa Catharina.....	3
Parahyba.....	1
Paraná.....	1
Diversos.....	5
Requerimentos.....	3
	56

— Foram expedidos 75 officios com os seguintes destinos:

S. Paulo.....	26
Districto Federal.....	17
Minas Geraes.....	10
Rio Grande do Sul.....	4
Bahia.....	4
Ministerio da Industria.....	4
Espirito Santo.....	2
Paraná.....	2
Pará.....	2
Maranhão.....	1
Pernambuco.....	1
Santa Catharina.....	1
Roma.....	1
	75

ADMINISTRACÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Movimento de malas na 5ª secção, em 18 de agosto de 1896

Entradas		
Diarias.....	75	Malas
Vapor nacional <i>Itaipava</i> , portos do sul.....	26	
Vapor argentino <i>Henrique Barroso</i> , Rio Grande do Sul.....	6	
	107	
Sahidas		
Diarias.....	91	Malas
Paquete allemão <i>Hamburg</i> , Bremen e escalas.....	6	
Vapor nacional <i>Cananea</i> , portos do sul.....	18	
Vapor inglez <i>Milton</i> , Buenos Aires.....	2	
Vapor nacional <i>Satellite</i> , Santos.....	1	
Paquete nacional <i>Industrial</i> , sul.....	6	
Vapor nacional <i>Pinto</i> , S. João da Barra.....	1	
	125	

Entradas.....	107
Sahidas.....	125
	232

Thesouraria, 18 de agosto de 1896

Venda de sellos.....	4:136\$000
Valos nacionaes emittidos.....	2:025\$000
Ditos internacionaes emittidos.....	10\$200
Ditos nacionaes pagos.....	10:900\$420

Movimento da repartiçao durante o mez de julho proximo findo

O algarismo dos objectos de correspondencia entrados nesta repartiçao ascendeu a 1.703.028, sendo: de procedencia nacional 1.532.356, internacional 170.644 e estrangeira 28. Taes objectos foram assim classificados, segundo sua especie: ordinarios

1.591.647, registrados sem valor 99.550 e com valor 8.831 na importancia de 675:071\$500. Oriundos das agencias e caixas urbanas tiveram entrada 162.974 objectos, assim discriminados: correspondencia ordinaria, officios 2.540, maços 45, cartas franqueadas 139.162, cartas não franqueadas 1.532, cartas insufficientes 66, cartas-bilhete 600, bilhetes postaes 1.710, manuscritos 101, impressos 8.904, jornaes 5.598 e cartas expressas 26; registrados sem valor, officios 36, cartas 1.740, cartas-bilhete 4, impressos 143, amostras 13 e encomendas 211; com valor, cartas 93 na importancia de 3:370\$900.

Procedentes das agencias e caixas suburbanas entraram 43.293 objectos, assim subdivididos: correspondencia ordinaria, officios 1.629, autos 4, maços 49, cartas franqueadas 8.987, cartas não franqueadas 761, cartas insufficientes 187, cartas-bilhete 1.392, cartas expressas 2, bilhetes postaes 2.882, manuscritos 225, impressos 3.122, jornaes 7.624 e amostras 10; registrada sem valor, officios 631, maços 7, cartas 12.817, cartas-bilhetes 5, impressos 1.106, amostras 185 e encomendas 1.505; com valor, cartas 175 na importancia de 3:228\$400. Das agencias do Estado do Rio entraram 231.189 objectos, sendo: correspondencia ordinaria, officios 1.393, autos 3, maços 55, cartas franqueadas 83.480, cartas não franqueadas 824, cartas insufficientes 114, cartas expressas 3, cartas-bilhete 1.849, bilhetes postaes 2.734, manuscritos 1.654, impressos 5.650, jornaes 12.678 e amostras 534; registrada sem valor, officios 1.610, maços 10, cartas 12.857, cartas-bilhete 13, bilhetes postaes 12, manuscritos 4, impressos 1.903, jornaes 10, amostras 290 e encomendas 2.159; registrada com valor, officios 24 na importancia de 2:152\$700, cartas 1.267 na importancia de 23:875\$400.

Das administracões tiveram entrada 323.639 objectos, assim especificados:

Correspondencia ordinaria, officios 1.920, autos 8, maços 83, cartas franqueadas 173.075, cartas não franqueadas 1.185, cartas insufficientes 161, cartas expressas 5, cartas-bilhete 6.316, bilhetes postaes 3.436, manuscritos 2.154, impressos 17.129, jornaes 80.782 e amostras 732; registrada sem valor, officios 2.500, maços 15, cartas 19.413, cartas-bilhete 9, impressos 3.408, jornaes 23, amostras 1.264 e encomendas 3.979; com valor, officios 314 na importancia de 47:778\$250, cartas 5.705 na importancia de 291:240\$900 e encomendas 20 na importancia de 784\$000.

A correspondencia internacional attingiu a 170.644 objectos das especies seguintes:

Correspondencias orlinarias, cartas franqueadas 92.832, cartas não franqueadas 1.743, cartas insufficientes 350, cartas-bilhete 1.763, bilhetes postaes 1.914, manuscritos 798, impressos 16.493, jornaes 59.923 e amostras 526; registrada, cartas 13.203, manuscritos 1, impressos 880 e amostras 133.

A correspondencia est angeira elevou-se a 28 objectos, sendo todos cartas não franqueadas.

Foram postados nesta repartiçao 871.256 objectos, assim discriminados: correspondencia ordinaria, officios 8.049, autos 39, maços 340, cartas franqueadas 439.022, cartas não franqueadas 7.618, cartas insufficientes 2.625, cartas-bilhete 2.942, bilhetes postaes 878, impressos 39.259, jornaes 301.026 e amostras 918; registrada com valor, officios 2.477, cartas 9.741, cartas-bilhete 15, manuscritos 8, impressos 2.033, jornaes 12, amostras 614 e encomendas 2.355; com valor, officios 242 na importancia de 235:130\$350, cartas 975 na importancia de 66:383\$500 e encomendas 18 na importancia de 1:128\$000.

Foram recebidas: do interior 16.633 malas directas, e de transitio 9.008; das agencias suburbanas 2.716 daquellas e 572 destas; do exterior foram recebidas 1.579 directas e 1.358 de transitio.

Expediram-se para as agencias suburbanas 75.880 objectos, sendo: correspondencia ordinaria, officios 699, autos 5, maços 26, cartas franqueadas 43.022, cartas não fran-

queadas 689, cartas insufficientes 355, cartas-bilhete 787, bilhetes postaes 472, manuscritos 22, impressos 1.686, jornaes 20.031, amostras 199; registrada sem valor, officios 548, cartas 5.586, impressos 301, amostras 51 e encomendas 742; com valor, officios 64 na importancia de 7:086\$860, cartas 597 na importancia de 26:899\$380.

Foram expedidos para as agencias do Estado do Rio 273.371 objectos, assim descriptos: correspondencia ordinaria, officios 3.375, autos 34, maços 168, cartas franqueadas 176.624, cartas não franqueadas 744, cartas insufficientes 465, cartas bilhete 870, bilhete postaes 564, manuscritos 31, impressos 3.425, jornaes 60.707 e amostras 98; registrada sem valor, officios 1.742, maços 12, cartas 12.521, cartas bilhete 13, manuscritos 6, impressos 2.023, jornaes 15, amostras 268 e encomendas 1.997; com valor, officios 147 na importancia de 31:709\$230, cartas 1.514 na importancia de 76:997\$760 e encomendas 8 na importancia de 450\$000.

Os objectos expedidos para as administrações montaram ao algarismo de 495.891, sendo assim discriminados: correspondencia ordinaria, officios 5.049, autos 15, maços 181, cartas franqueadas 280.189, cartas não franqueadas 6.243, cartas insufficientes 1.840, cartas bilhete 2.698, bilhetes postaes 1.291, manuscritos 208, impressos 26.975, jornaes 153.020 e amostras 471; registrada sem valor, officios 2.554, maços 20, cartas 16.203, cartas bilhete 25, bilhetes postaes 7, manuscritos 43, impressos 3.302, jornaes 16, amostras 611 e encomendas 3.505; com valor, officios 175 na importancia de 222:919\$460, cartas 2.235 na importancia de 116:652\$860 e encomendas 10 na importancia de 678\$000.

A correspondencia expedida para os paizes da União subiu a 179.526 objectos, sendo: correspondencia ordinaria, cartas franqueadas 82.685, cartas não franqueadas 822, cartas insufficientes 372, cartas bilhete 426, bilhetes postaes 303, manuscritos 9, impressos 13.151, jornaes 68.540 e amostras 679; registrada, cartas 10.382, impressos 1.021 e amostras 1.136. A correspondencia para os paizes extranhos à União attingiu a 11 objectos, sendo: de correspondencia ordinaria, cartas não franqueadas 11.

Foram distribuidos a domicilios 559.366 objectos das procedencias e especies abaixo mencionadas: de correspondencia ordinaria urbana, officios 2.161, maços 45, cartas franqueadas 88.769, cartas não franqueadas 999, cartas insufficientes 278, cartas expressas 26, cartas bilhete 384, bilhetes postaes 1.035, manuscritos 69, impressos 5:847 e amostras 3.478; registrados, officios 17, cartas 125, impressos 8, amostras 4 e encomendas 7.

De correspondencia ordinaria suburbana, officios 1.441, maços 40, cartas franqueadas 5.121, cartas não franqueadas 651, cartas insufficientes 121, cartas bilhete 1.131, cartas expressas 2, bilhetes postaes 2.611, manuscritos 216, impressos 1.303 e jornaes 4.256; registrados, officios 195, cartas 3.688, cartas bilhete 5, impressos 516, amostras 51 e encomendas 683.

De correspondencia ordinaria do interior, officios 2.808, maços 112, cartas franqueadas 210.655, cartas não franqueadas 2.005, cartas insufficientes 213, cartas expressas 8, cartas bilhete 4.131, bilhetes postaes 3.200, manuscritos 3.790, impressos 18.046, jornaes 76.484; registrados, officios 1.603, cartas 10.123, cartas bilhete 3, bilhetes postaes 5, impressos 1.559, jornaes 10, amostras 301 e encomendas 2.308.

De correspondencia ordinaria internacional, cartas franqueadas 56.458, cartas não franqueadas 56.458, cartas não franqueadas 1.470, cartas insufficientes 187, cartas bilhete 280, bilhetes postaes 550, manuscritos 597, impressos 8.138, jornaes 23.375 e amostras 275; registrada, cartas 5.116, manuscritos 34, impressos 153 e amostras 51.

De correspondencia ordinaria estrangeira, cartas não franqueadas 5.

A correspondencia entregue aos assignantes elevou-se a 75.974 objectos, assim com-

putados: correspondencia ordinaria nacional, cartas franqueadas 34.326, cartas bilhete 2.536, bilhetes postaes 2.173, impressos 175, jornaes 8.330 e amostras 877; internacional, cartas franqueadas 20.124, cartas bilhete 1.107, bilhetes postaes 991, impressos 80, jornaes 4.872, amostras 121, cartas não franqueadas 136 e cartas insufficientes 54; estrangeira, cartas não franqueadas 16.

Distribuiram-se na posta-restante 37.649 objectos, classificados da forma seguinte: correspondencia ordinaria nacional, cartas franqueadas 3.357, cartas bilhete 193, bilhetes postaes 131, impressos 5.008 e jornaes 8.645; registrada sem valor, officios 500, cartas 3.030, impressos 509, jornaes 4, amostras 6 e encomendas 901; com valor, officios 130, na importancia de 13:563\$840, cartas 3.223 na importancia de 139:623\$900 e encomendas 17 na importancia de 653\$400 réis; internacional ordinaria, cartas franqueadas 2.054, cartas bilhetes 116, bilhetes postaes 100, impressos 3.326 e jornaes 4.923; registrada, cartas 1.331, manuscritos 18, impressos 38 e amostras 9.

Foram apprehendidos 46 objectos, sendo 45 cartas nacionaes registradas sem valor, contendo 1:664\$100 e 1 carta estrangeira registrada contendo 500\$000.

Expediram-se para o interior 16.267 malas directas e 8.215 de transito; para as agencias suburbanas 3.097 directas e 566 de transito e para o exterior 2.212 directas e 1.476 de transito.

Foram vendidos nesta repartição sellos e mais formulas de franquia na importancia de 88:970\$200 e para o interior foram remetidos formulas e sellos na importancia de 39:695\$950.

Pagaram-se 1.523 vales nacionaes na importancia de 279:102\$822, attingindo a 1:007\$000 a permutação de fundos com Portugal.

Foram emitidos 860 vales nacionaes na importancia de 99:863\$720.

As reclamações recebidas attingiram a 220, sendo: sobre a correspondencia nacional 158 e internacional 62; daquellas foram resolvidas 62, ficando as demais bem como as relativas a correspondencia internacional pendentes de solução.

Os objectos recebidos como refugio elevaram-se a 5.454: de correspondencia ordinaria e registrada sem valor 373, foram entregues aos remetentes 1.140, devolvidos para o interior 535 (correspondencia devolvenda), devolvidos para os paizes da União 2.610 (correspondencia devolvenda), devolvidos para observancia das disposições regulamentares 27; cahiram em refugio 564 objectos de correspondencia ordinaria e de registrada sem valor 70.

TRIBUNAL DE CONTAS

RECTIFICAÇÃO

Em razão de enganos havidos na publicação do expediente abaixo mencionado, relativo a despezas mandadas registrar por este tribunal na sessão de 14 do corrente, reproduz-se essa publicação devidamente corrigida:

Requerimentos:

De D. Maria Salomé dos Passos, por pensões de montepio vencidas de 1891 a 1895, 2:301\$070;

Do contra-almirante João Gonçalves Duarte, pela importancia de 4:650\$, proveniente dos soldos devidos a seu constituinte, o padre Estanislão Maria Coccuzzi, capellão reformado do exercito, e relativos aos annos de 1892 e 1894;

De D. Guilhermina Mariath Queiroz de Andréa, pela pensão de montepio do mez do dezembro de 1895, 2\$000;

Do tenente-coronel reformado do exercito Maximilio Augusto Carneiro, pela quantia de 993\$548, de differenças de quotas que deixou de receber, de maio a dezembro de 1893.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 318 A—de 11 de agosto de 1896

Estabelece o prazo de seis mezes para o começo das obras a que se refere o art. 3.º do decreto n. 197, de 28 de outubro de 1895

O cidadão Honorio José da Cunha Gurgel do Amaral, vice-presidente do Conselho Municipal, etc.

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo, de accordo com o art. 21 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, a seguinte resolução:

Art. 1.º As obras a que se refere o art. 3.º do decreto n. 197, de 28 de outubro de 1895, quer do mercado, quer das linhas de bonds, começarão dentro do prazo de seis mezes a contar da data da assignatura, do contracto e terminarão 24 mezes depois, sob pena de caducidade.

Paragrapho unico. O contracto deverá ser assignado dentro do prazo de 60 dias a contar da data da promulgação desta lei.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 11 de agosto de 1896.—Honorio José da Cunha Gurgel do Amaral.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de 19 do corrente:

Permutaram as respectivas cadeiras as professoras cathedraicas Delfina Teixeira da Cunha Cruz e Carlinda Panasco de Araujo, aquella da 8.ª escola do sexo feminino do 3.º districto para a 3.ª escola de igual sexo do 1.º districto e esta da 3.ª escola do sexo feminino do 1.º districto, para a 8.ª escola de igual sexo do 3.º districto;

Foi exonerado o agente da Prefeitura do districto da Gloria, Joaquim de Freitas Lima, e nomeado para substituí-lo o cidadão Desiderio Manoel da Costa.

Directoria Geral do Interior e Estatistica

2.ª SECÇÃO

Expediente de 19 de agosto de 1896

Officios recebidos:

Da Directoria de Instrucção, communicando o deferimento do requerimento de Mlle. Ronante.—Archive-se.

Da agencia da Prefeitura no 2.º districto do Engenho Novo (G), communicando ter remettido ao Dr. 1.º procurador os autos lavrados contra Francisco José Fernandes, Norberto R. da Silva Ribeiro e Francisco de Almeida; remetendo um mappa do movimento de obras na semana de 10 a 15 de agosto corrente, e respondendo a diversos officios da Directoria de Obras.—A' Directoria de Obras.

Da do 2.º districto do Campo Grande, remettendo a importancia da publicação no *Diario Official* de um edital relativo à apprehensão de um animal.—Remetta-se à Directoria de Fazenda.

A' agencia do 2.º districto do Engenho Novo, communicando o indeferimento do requerimento de Souza & Parda.

A's Directorias de Hygiene e Fazenda, identicas communicações.

A' Directoria de Fazenda e ao agente do districto do Sacramento, communicando ter sido nomeado, por acto de hontem, guarda municipal com exercicio no districto do Sacramento o cidadão Francisco Joaquim Braga.

Despachos interlocutorios

Paolo Antonio Corbo.—Satisfaca a exigencia do Sr. agente.

Dezoito requerimentos à Directoria de Hygiene.

Cinco ditos às Directorias de Obras e Fazenda.

Dous ditos aos fiscaes dos inflammaveis respectivos.

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

Despachos do Sr. director :

Companhia City Improvements. — Passe-se guia de accordo.

Pedro Walder de Almeida Franca. — Apresente prospecto de accordo com o typo approvado.

D. Carolina Julia Pereira. — Requeira de de occordo com a vistoria.

Eduardo de Assumpção Macedo. — Apresente prospecto de reconstrução.

José Ferreira Bernardo. — Requeira, entendendo as obras a cosinha e pondo-as de accordo com as disposições da lei.

Manoel Leite da Cunha. — Cumpra a lei e volte.

A. Gustavo Bion. — Idem.

Joaquim Manoel Fernandes. — Apresente prospecto.

Antonio Dutra da Silveira. — Passe-se alvará nos termos da informação.

Manoel de Sá Pereira Mattos. — Passe-se alvará de accordo.

Manoel de Sá Pereira Mattos. — Idem.

D. Joquina Carlota Guimarães Novaes. — Passe-se alvará.

Gandra, Soares & Comp. — Passe-se alvará.

Directoria Geral de Hygiene e assistencia Publica

Expediente do dia 18 de Agosto de 1896

Antonio Netroville, Antonio José de Mattos, Antonio Augusto de Rezende, Francisco Paulo Gallo, Julio George, Jose Lopes, João M. de Freitas Brito, José Francisco Monteiro, João Ribeiro Gonçalves, João da Silva Machado, João Bento Alves, Maria Bictière, Miguel da Rosa e Silva, Rosa, Santos & Comp., Faria & Comp., Quintas & Barrozo, Manoel Ferreira da Silva, Augusto de Souza, Antonio Sergio da Silva, Nicolao Mavantola, Thomaz Puce & Comp., Antonio da Costa Garcia, J. L. Sandain. — Seja presente á directoria do Interior e Estatística.

Dia 19

Dr. Cypriano Carneiro, Cardoni & Irmão, Carlos Sicoli, Pires e Ribeiro, Antonio Teixeira, José Ferreira Marques, José Rodrigues de Souza e Almeida, José Gonçalves Fernandes, Dr. João Severiano da Fonseca Hermes, M. P. de Azevedo Junior e Theophilo Lima & Comp. — Seja presente á Directoria do Interior e Estatística.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

59ª SESSÃO EM 19 DE AGOSTO DE 1893

Presidencia do Sr. Ministro Aquino e Castro

As 10 1/2 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Barão de Pereira Franco, Macedo Soares, José Hygino, Pindahiba de Mattos, Souza Martins, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Figueiredo Junior e Ribeiro de Almeida.

Não compareceram os Srs. ministros Piza e Almeida e Fernando Ozorio, por doentes.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 897—Capital Federal—Relator, o Sr. Macedo Soares; impetrante, o bacharel Monteiro Lopes, a favor do paciente Cesario Gomes de Oliveira, ex-tenente quartel-mestre da brigada policial. — Negou-se a ordem do habeas-corpus, unanimemente.

N. 893—Pernambuco—Relator, o Sr. Americo Lobo; impetrante, o Dr. Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti, a favor do subdito inglez Robert Nisbet. — Adiou-se o julgamento para a sessão de 26 do corrente, si antes não houverem sido apresentados o paciente e os esclarecimentos exigidos do juiz seccional de Pernambuco, unanimemente.

Aggravos de petição

N. 898—Capital Federal—Relator, Sr. José Hygino, impetrante, Sol Mendes, em favor de seu marido Abraham Mendes. — Foi concedida a ordem de habeas-corpus para comparecimento do paciente na proxima sessão, prestados os necessarios esclarecimentos pelo Dr. chefe de policia Capital, unanimemente.

N. 155—Pernambuco—Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; agravante Robert Nisbet; aggravados, Seixas & Irmãos. — Negou-se provimento ao agravo, contra os votos dos Srs. Figueiredo Junior, Americo Lobo, Herminio do Espirito Santo e José Hygino.

N. 155—Pernambuco—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; agravante Robert Nisbet; aggravados, Seixas & Irmãos. — Como preliminar, proposta pelo Sr. Lucio de Mendonça, não se tomou conhecimento do agravo, por não ser caso delle, contra os votos dos Srs. Herminio do Espirito Santo, Bernardino Ferreira, Americo Lobo e Macedo Soares.

N. 8—Appellação crime—Minas Geraes—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça, revisores, os Srs. Figueiredo Junior e Ribeiro de Almeida; appellantes, Carlos Scoffi e Cistalsi Cerli; appella-la, a justiça federal. — Não se tomou conhecimento da appellação por ter sido apresenta-la fóra do prazo legal, contra os votos dos Srs. Americo Lobo e Macedo Soares.

N. 156—Appellação commercial—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; revisores os Srs. Bernardino Ferreira e Herminio do Espirito Santo; appellantes, Carvalho & Meyer; appellados, Norton Megaw & Comp., agentes representantes de Lamport & Holts, de Liverpool. — Foi reformada a sentença, affirm de se julgar procedente a acção, unanimemente.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações civeis e crimes

N. 205—Rio Grande do Sul—Appellante, a Fazenda Federal; appellado, o major Demócrito Ferreira da Silva. — Ao Sr. ministro Barão de Pereira Franco.

N. 206—Rio Grande do Sul—Appellante, a Fazenda Federal; appellado, o capitão Erico Augusto de Oliveira. — Ao Sr. ministro Macedo Soares.

N. 207—Rio Grande do Sul—Appellante, a Fazenda Federal; appellado, o capitão Adolpho Carneiro da Fontoura. — Ao Sr. ministro José Hygino.

N. 208—Capital Federal—Appellante, Peter N. Gram, capitão da barca norueguense Syskongem; appellado, A. Avenier & Comp., consignatario da mesma barca. — Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

N. 191—Paraná—Appellante, Romualdo F. de Azevedo Portugal; appellados, o Estado do Paraná e Manoel Pinto de Azevedo Portugal. — Ao Sr. ministro Bernardino Ferreira (em substituição).

N. 207—Rio Grande do Sul—Appellante, a Fazenda Federal; appellado, o capitão Adolpho Carneiro da Fontoura. — D. em substituição ao Sr. ministro H. do Espirito Santo.

Processos de revisão

N. 176—Minas Geraes—Petitionario, Hugo Fischer. — Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

N. 177—Ceará—Petitionario, Alfredo Cruget. — Ao Sr. ministro Figueiredo Junior.

N. 117—S. Paulo—Petitionario, João Damasceno, ex-escravo de Joaquim Gonçalves de Moraes. — Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida (em substituição.)

N. 178—Minas Geraes—Petitionario, João Baptista dos Santos. — Ao Sr. ministro Barão de Pereira Franco.

PASSAGENS

Homologações de sentenças

N. 28 — Ao Sr. Bernardino Ferreira.

N. 66 — Ao Sr. Lucio de Mendonça.

N. 78 — Ao Sr. Barão de Pereira Franco.

Appellações civeis

N. 161—Ao Sr. José Hygino.

Embargos

N. 178—Ao Sr. Bernardino Ferreira.

Appellações commerciaes

Ns. 169 e 198 — Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

N. 184—Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

Conflicto de jurisdicção

N. 52—Ao Sr. Figueiredo Junior.

Recurso extraordinario

N. 87—Ao Sr. Bernardino Ferreira.

Revisão criminal

N. 135—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

Agravo de petição

N. 146—Ao Sr. Lucio de Mendonça.

COM DIA

Recursos extraordinarios

N. 77—Relator, o Sr. Macedo Soares.

N. 81 — Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

Appellações civeis

N. 58 — Relator, o Sr. Bernardino Ferreira.

Ns. 162 e 177 — Relator, o Sr. Macedo Soares.

Revisão crime

N. 121—Relator, o Sr. Barão de Pereira Franco.

Agravo de petição

N. 152—Relator, o Sr. Macedo Soares.

Levantou-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde. — O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

73ª ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 14 DE AGOSTO DE 1893

Aos 14 dias do mez de agosto de 1896, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Pereira Pinto, marechaes Miranda Reis, Rufino Galvão, Niemeyer e Ourique Jacques, marechal graduado Bittencourt, almirante graduado Coelho Netto, general de divisão Moura, contra almirante Guillobel, Dra. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Seve Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro:

Carlos Athanasio Gomes, corneta do 9º batalhão de infantaria e Francisco Pereira de Barros, soldado do regimento de infantaria da brigada policial da Capital Federal, accusados, este de deserção e aquelle de furto. — Foram julgados nulos os processos, por não se terem observado diversas disposições do regulamento processual criminal militar e do regulamento anexo ao decreto n. 10, 222, de 5 de abril de 1889.

Thomaz da Silva Martins, soldado do regimento de infantaria da brigada policial da Capital Federal, accusado de deserção agravada. Condenado pelo conselho criminal a um anno de prisão, como incurso no art. 287 § 2º n. 6 combinado com os arts. 288 e 289 do regulamento annexo ao decreto n. 10.222, de 5 de abril de 1889.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a oito mezes de prisão e expulsão, grão medio dos arts. 288 e 289 do citado regulamento.

Euzébio Pereira Franco, soldado do regimento de infantaria da brigada policial da Capital Federal, accusado de deserção simples. Foi condemnado pelo conselho criminal a quatro mezes de prisão, grão minimo das penas do art. 289 do regimento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a igual prisão, grão medio das penas estabelecidas no art. 288 do regulamento citado; porquanto a circumstancia elementar do crime de deserção agravada não está sufficientemente provada.

—Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho: Fabio Barreto, tenente quartel-mestre do regimento de infantaria da brigada policial da Capital Federal, accusado de furto.—Converteu-se o julgamento em deligencia, afim de serem inqueridas diversas testemunhas.

—Pelo Sr. ministro Dr. Seve Navarro:

João Bertholino da Silva, soldado do corpo de infantaria de marinha, accusado de deserção. Condenado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117 § 3 do código penal da armada, visto concorrer a circumstancia atenuante do § 8º do art. 37 do citado código.—Foi confirmada a sentença.

Bonifacio de Mattos, soldado do 1º batalhão de infantaria, accusado de 1ª deserção simples.—Foi annullado o processo por não se terem observado diversas disposições do regulamento processual militar e mandou-se proceder a novo conselho de guerra.

João Francisco Madeira, soldado do 23º batalhão de infantaria, accusado de segunda deserção agravada.—Condenado pelo conselho de guerra a quatro annos de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da segunda deserção simples, combinado com o artigo unico das deserções agravadas por circumstancia da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a dois annos de prisão e mais castigos, referidos no referido art. 1º da citada *Ordenança*, contra os votos dos Srs. ministros Pereira Pinto e Miranda Reis, que julgaram o accusado réo de primeira deserção simples, por não ter sido por outra condemnado; Ou que Jacques, que julgou a deserção simples, Bittencourt e Netto que julgaram o accusado réo de segunda deserção agravada o Seve Navarro que assignou vencido.

Jeronymo Moreira Dias, soldado do regimento de infantaria da brigada policial da Capital Federal, accusado de deserção.—Condenado pelo conselho criminal a quatro mezes de prisão, grão medio do art. 288 do regulamento annexo ao decreto n. 10.222, de 5 de abril de 1889, considerado incurso no arts. 286, 287, 288 e 289 do mesmo regulamento.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a oito mezes de prisão simples, como incurso no grão medio do art. 288 combinado com o art. 289 do referido regulamento, levando-se-lhe em conta o tempo de prisão anterior.

Côrte do Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL, EM 18 DE AGOSTO DE 1896

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães—Secretario, o Sr. Dr. Espozel.

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Teixeira Coimbra, Dias Lima, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

Não houve julgamento por não haver causas com dia.

CONSELHO SUPREMO

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 18 DE AGOSTO DE 1896

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães e Fernandes Pinheiro.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.071—Paciente, Ataliba; relator, o Sr. desembargador presidente.—Negou-se o pedido de soltura, visto estar o paciente pronunciado no art. 356, combinado com o art. 357 do Código Penal, e o processo em preparo para ser submettido a julgamento, como consta da informação de fls. 10.

N. 1.073—Paciente, Antonio Soares de Oliveira; relator, o Sr. desembargador presidente.—Concedeu-se o pedido de soltura ao paciente, visto achar-se o mesmo preso desde 25 de junho proximo passado sem estar iniciada a formação da culpa, concedendo para isto a demora que houve na conclusão do inquerito policial.

N. 1.074—Paciente, Antonio de Azevedo Freitas; relator, o Sr. desembargador presidente.—Idem.

N. 1.075—Pacientes, Fortes Julio e José Gallardo; relator, o Sr. desembargador presidente.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, prestando os precisos esclarecimentos o juiz da 4ª pretoria.

N. 1.076—Paciente, Margarida Antonia de Oliveira; relator, o Sr. desembargador presidente.—A lido o julgamento para a primeira sessão do conselho, requisitando-se do juiz da 1ª pretoria cópia do auto de flagrante, e entra o voto do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 1.077—Paciente, Manoel Monteiro Junior; relator, o Sr. desembargador presidente.—Decisão identica á do n. 1.075.

N. 1.078—Paciente, Francisco Mendes de Souza; relator, o Sr. desembargador presidente.—Negou-se a pedida soltura, visto estar preso o paciente por crime inafiançavel, como consta do auto de prisão em flagrante a fls. 6.

N. 1.079—Paciente, Clemente Augusto de Magalhães; relator, o Sr. desembargador presidente.—Decisão identica á do n. 1.075, informando o juiz da 9ª pretoria.

N. 1.080—Paciente, Manoel Francisco Eugenio; relator, o Sr. desembargador presidente.—Idem, informando o juiz da 5ª pretoria.

N. 1.081—Paciente, Francisco Alves de Oliveira; relator, o Sr. desembargador presidente.—Concederam a pedida ordem para ser o paciente apresentado na 1ª sessão do conselho, prestando os necessarios esclarecimentos o delegado da 4ª circumscripção urbana.

N. 1.082—Paciente, Antonio José de Almeida; relator, o Sr. desembargador presidente.—Idem, informando o delegado da 6ª circumscripção urbana.

N. 1.083—Paciente, Joaquim de Araujo; relator, o Sr. desembargador presidente.—Idem, informando o delegado da 18ª circumscripção urbana.

N. 1.084—Paciente, Manoel Alves de Sant'Anna; relator, o Sr. desembargador presidente.—Idem, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 1.085—Paciente, José Francisco dos Santos.—Idem, informando o presidente da camara criminal do Tribunal Civil e Criminal.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 18 de agosto de 1896.....	4.905:457\$480
Idem do dia 19.....	317:5-7\$984
Em igual periodo de 1895.....	5.252:965\$404
	4.804:927\$362

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 18 de agosto de 1896.....	910:387\$156
Idem do dia 19.....	56:784\$848

987:172\$004

Em igual periodo de 1895..... 1.015:905\$514

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 19 de agosto de 1896.....	39:015\$792
De 1 a 19.....	641:755\$614

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 19 de agosto de 1896.....	42:511\$407
De 1 a 19.....	895:770\$194
Em igual periodo de anno passado...	836:026\$117

NOTICIARIO

Caixa Economica e Monte do Soccorro—Funcionou hontem em sessão ordinaria o Conselho Fiscal.

Foram approvadas as actas das sessões anteriores, ordinaria de 5 e extraordinaria de 12 do corrente, lido e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Depois de discutidas e adoptadas algumas deliberações sobre os dous estabelecimentos, foi lido e approved o parecer da commissão especial, nomeada para examinar a despesa do 1.º semestre do corrente.

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquês:

Pelo Norte, para S. João da Barra, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9.

Pelo Attitida, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

Pelo S. Paulo, para Santos, Cananéa e Iguape, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo Pampa, para Guarapary, Victoria, Benevente, Barra de S. Matheus e S. Matheus, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo até as 11, objectos para registrar até as 10.

Pelo Emiliana, para Mangaratiba, Angra, Paraty, Ubatuba, Villa Bella e S. Sebastião, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo Szent Istven, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo Sirius, para Santos, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo Orcana, para Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 8.

— Amanhã:

Pelo Edilio R, para S. Vicente e Genova, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o exterior até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde do hoje.

— Convida-se o Sr. D. Rosario Dotes Joya, nesta capital, a comparecer na 5ª sessão desta repartição, afim de prestar esclarecimentos,

Obituário—Sepultaram-se no dia 10 de agosto as seguintes pessoas fallecidas de :

Apoplexia—a brasileira Maria da Conceição, 30 annos, solteira, residente e fallecida á rua Malvino Reis n. 30.

Anemia profunda—o portuguez Antonio, filho de Manoel Maria, 9 mezes, residente e fallecido á rua da Gambôa n. 119.

Angina do peito—o brasileiro tenente-coronel José Maria da Silveira, 64 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Dr. Azra n. 2.

Broncho-pneumonia—o fluminense Jafferson, filho de Antonio Lopes Macieira, 2 annos, residente e fallecido á rua da Harmonia n. 35.

Broncho-capillar—o fluminense João, filho de Augusta Carolina, 2 1/2 mezes, residente e fallecido á rua Marquez de Abrantes n. 90.

Bacilose pulmonar—a hespanhola Maria Aranha Carbona, 46 annos, casada, residente e fallecida á rua da Uruguaya n. 115.

Cancro do utero—a fluminense Angelina Ferreira Pinto, 20 annos, solteira, residente e fallecida á rua Senador Pompeu n. 143.

Congestão cerebral—a fluminense Isabel Porto, 43 annos, viuva, residente e fallecida á rua Visconde do Rio Branco n. 37.

Congestão pulmonar—o fluminense Eduardo Pimentel Vabo, 34 annos, casado, residente fallecido á rua do Alto da Boa Vista n. 45; o portuguez Antonio José Rodrigues, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua General Pedra n. 35.

Esmagamento geral—um homem desconhecido, 45 annos, presumíveis. Verificado o obito no Necroterio.

Endocardite—o portuguez Joaquim Eduardo Fernandes, 26 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Carmo.

Emphysema pulmonar—o portuguez Eduardo Lameira, 38 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Estreitamento aortico—a fluminense Reginalda Joaquina de Jesus, 90 annos, viuva, residente e fallecida á rua Visconde de Sapucahy n. 42.

Fraqueza congenital—Maria (exposta) 17 dias, filha de Maria Alves da Motta, fallecida na Casa dos Expostos.

Febre amarella—os italianos Bertho Luigi 20 annos, solteiro, residente á rua Visconde Sapucahy n. 30; Francisco Ferrero, 24 annos, solteiro, residente na ilha do Governador e fallecidos no Hospital de S. Sebastião. Total, 2.

Febre perniciosa—a fluminense Maria, 9 annos, filha de Alonso Adelato da Silva, residente e fallecida á rua D. Julia n. 87. Total, 1.

Febre paludosa—a fluminense Adelaide Ramos Machado, 65 annos, viuva, residente e fallecida á rua Machado Coelho n. 41.

Febre remittente paludosa—o fluminense Paixão, filho de Graci no Moreira da Cunha, 4 mezes, residente e fallecido á Praia do Retiro Saudó n. 41.

Gastro-enterite—as fluminenses Alcina, 3 mezes, filha de Belmira Emilia Buardeiro, residente e fallecida á Travessa das Partilhas n. 30; Antonio, 1 1/2 anno, filha de Francisco Resende, residente e fallecida á rua Barão de Mesquita n. 102. Total, 2.

Gastro-hepto-enterite—o fluminense Dagoberto 2 mezes, filho de Rosa Maria do Araújo Torres, residente e fallecido á rua Itapirã n. 95.

Impaludismo agudo—o fluminense João, 10 mezes, filho de João Francisco Sant'Anna, residente e fallecido á rua Indiana n. 4. Total, 1.

Lesão cardiaca—o portuguez Sury da Silva Carneiro, 72 annos, casado, residente e fallecido á rua Sara n. 8.

Marasmo—a africana Lourenço Maria da Conceição 108 annos; solteira, residente e fallecida á rua Senador Pompeu n. 264.

Mal de Bright—o fluminense Malaquias Francisco Antonio de Almeida, 18 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Meningite tuberculosa—a fluminense Isaura, filha de João Francisco Renato, 9 mezes, residente e fallecida á rua Cornélio n. 6.

Necrose dos ossos do pé—o fluminense Pedro Maria Migon, 68 annos, casado, residente e fallecido á rua da America n. 134.

Tetano traumático—a fluminense Alzyra, filha de Luiz Lopes de Barcellos, 3 1/2 annos, residente e fallecida á rua S. Christovão n. 158.

Tuberculose pulmonar—o brasileiro Celestino Dinasio Joaquim da Silva, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua S. Francisco Xavier n. 175; o portuguez Antonio A. Bruno, 50 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Cunha n. 28; o brasileiro Sobistião José de Freitas, 30 annos, solteiro, residente e fallecido na brigada policial e Gregorio Pacheco Leão, 35 annos, solteiro, residente e fallecido á travessa do Cabuçu n. 5 B.

Variola—a fluminense Carmin'a, filha de Antonio Joaquim Escossio, 9 mezes, residente e fallecida á ladeira do Faria n. 50.

Um feto filho de Silvina Maria da Conceição, na Maternidade.

No numero das 36 pessoas sepultadas estão incluidos 7 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 11 :

Accesso pernicioso—a fluminense Guiomar, filha de Horacio Ferreira da Silva, 3 mezes, residente e fallecida á rua de S. Christina n. 20.

Athrepsia—o fluminense Cesar, filho de Luiz Oliveira, 1 anno, residente e fallecido á rua Visconde da Itaúna n. 173 e a italiana Maria, filha de Antonio Gervasio, 26 mezes, residente e fallecida á rua Alverne n. 20.

Alcaldismo—o russo William Sonien, 34 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Bronchite—o fluminense Alfredo, 3 annos, residente e fallecido á praia Formosa n. 57.

Bronchite capillar—a fluminense Candida, filha de Luiz da Cunha Ribeiro, 2 annos, residente e fallecida á rua do Livramento n. 11.

Beriberi—o pernambucano João Baptista de Oliveira Segundo, 20 annos, solteiro, residente e fallecido na Fortaleza de S. João.

Convulsões—a fluminense Virginia, filha de Maria Cruz, 5 annos, residente e fallecida á rua F. n. 80.

Catarrho suffocante—o fluminense Antonio, filho de José Rodrigues, 13 mezes, residente e fallecido á rua Miguel de Frias n. 21.

Calica infantil—o fluminense Joaquim, filho de Joaquim Henrique, 70 dias, residente e fallecido á rua Silva Manoel n. 84.

Calica hepatica—a fluminense Izar, filha de Leopoldino Ribeiro do Val, 50 dias, residente e fallecida á praia do Flamengo n. 63.

Enterocolite—a fluminense Amelia, filha de Maria Jesus Braga, 14 mezes, residente e fallecida á rua General Pedra n. 178; Benedicta, 2 mezes, residente e fallecida na Casa dos Expostos e Jaymo, filho de Henrique Rosa Neto, 4 mezes, residente e fallecido á rua Leandro sem numero.

Envenenamento pelo arseniato de cobre—o portuguez José, 53 annos, residente e fallecido no Campo de S. Christovão n. 13.

Febre perniciosa—o portuguez José Luiz da Silva Mello, 41 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Gambôa.

Insufficiencia aortica—o fluminense Claudiano Antonio Campos, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua D. Julia n. 37.

Ictericia dos recém-nascidos—a fluminense Maria Theodora, filha de Luiz Domingues Jesus, 12 dias, residente e fallecida á rua S. Leopoldo n. 17.

Lesão dupla mitral—a bnhiana Anna Regia 64 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Cattete n. 251.

Lesão organica do coração—o portuguez João Estrellano Oliveira, 19 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Lymphatite pernicioso—o fluminense Antonio Pedro Alencastro, 46 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Bambina n. 45.

Meningite—os fluminenses Edmundo, filho de Domingos José Rodrigues, 7 mezes, residente e fallecido á travessa do Lopes n. 26; Julião, filho de Martha Rodrigues Cruz, 8

mezes, residente e fallecido á rua do do Livramento n. 169.

Pneumorrhagia—o portuguez Manoel Luiz Paiva, 45 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da saude n. 115.

Pneumonia infecciosa—Antonio Severo Maia, 23 annos solteiro, fallecido na Santa Casa.

Septicemia—o portuguez Jeronymo Baptista Gonçalves, 58 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Vinte Quatro de Maio n. 75.

Tuberculose pulmonar—o fluminense José Francisco Pinheiro, 23 annos casado, residente e fallecido á rua Barão de Ubá n. 60; Damião Santos Barbosa, 14 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; o portuguez Salvador da Costa Oliveira, 40 annos, viuvo, fallecido no Hospital da Gambôa; os brasileiros Euphrosina 14 annos, fallecida no Hospital da Gambôa; Francisco Candi'o Rodrigues, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á travessa do Barroso n. 15 e o fluminense Alfredo Santos Bonfina, 34 annos, casado, residente e fallecido á praça da Republica n. 107 A.

Tuberculose mesenterica—o fluminense Augusto, filho de Cecilia Lima, 4 annos, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 78.

Ureia—o fluminense Raymundo Mattos, 31 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

No numero dos sepultados estão incluidos seis indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

—E no dia 12:

Broncho-pneumonia—as fluminenses Malina, filha de Celestina Maria do Sant'Anna, 19 mezes, residente e fallecida á rua de São Christovão n. 52; Angelina, filha de Carlos Ramalho Macha'o, 2 annos e 10 mezes, residente e fallecida á rua Mariz e Barros n. 19. Total, 2.

Catarrho suffocante—Luiz, filho de João Sinctuario, 2 mezes, residente e fallecido á rua do Senado n. 19.

Cachexia palustre—o fluminense Sesefredo Gabriel Alves da Fonseca, 11 annos, residente e fallecido á rua de S. Bento n. 7.

Exgotamento nervoso e um feto—a italiana Therezina Penone, 22 annos, casada, residente e fallecida á rua de S. Jorge n. 29.

Gastro-hepto-enterite—o portuguez Manoel Machado Barbosa, 52 annos, casado, residente e fallecido á rua Boulevard n. 121.

Insufficiencia mitral—a africana Margarida Maria da Conceição, 90 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Thesouro n. 2.

Metro-peritonite—a brasileiro Maria Porcina do Nascimento, 34 annos, residente e fallecida á rua da America n. 176.

Meningite intercorrente—o fluminense Guilherme, filho de Silvino da Silveira Lopes, 2 annos e 11 mezes, residente e fallecido á rua Duque de Saxe n. 7.

Pneumonia—o portuguez Adelino Pereira da Silva, 42 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Barão de Loreto n. 5.

Pneumonia dupla—a portugueza Anna Jacinta Maciel, 63 annos, viuva, residente e fallecida á rua dos Andradas n. 99.

Pneumonia infecciosa—o portuguez Joaquim André Barroso, 36 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital do Carmo.

Tuberculose pulmonar—a brasileira Francisca Paula, 30 annos presumiv is, residente e fallecida á rua do Chichorro n. 2; o portuguez Manoel Monteiro, 40 annos, solteiro, residente e fallecido á rua General Pedra n. 153; os fluminenses Daniel Pereira Guimarães, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 154; Corina Pereira da Silva, 15 annos, donzella, residente e fallecida á rua Marquez de Pombal n. 66. Total, 4.

Uremia—o fluminense José Pinto da Costa, 30 annos, casado, residente e fallecido na Santa Casa.

Fetos—um, filho de Rosalina Gonçalves da Rocha, residente na Santa Casa; um, filho de Antonio Carneiro da Rocha, residente á rua Formosa n. 259; um, filho de Minervina Tiburcia Valeriana, residente á rua da Saude n. 182; um, filho de Sudorico Chugas de Oliveira, residente á rua Bella de S. João n. 23; um, filho de João Canlido Maciel, residente á

rua Primeira n. 22; sepultados no cemiterio de S. João Baptista. Total, 5.

Athrepsia—o fluminense Rutegardo, filho de Antonio Amador de Vasconcellos, 6 mezes, residente e fallecido á travessa D. Adelia n. 1.

Athrophia muscular—o portuguez Joaquim Pereira, 37 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 115.

Embolia cerebral—Padre Francisco Manoel Marques Pinheiro, 83 annos, residente e fallecido á rua D. Anna Nery n. 30.

Febre amarella—o portuguez José Marcelino Pereira da Silva, 32 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Chichorro n. 82.

Febre pernicioso—a fluminense Elisa, filha de Henrique Neves, 2 annos, residente e fallecida á rua do Catumbi n. 62.

Hemorrhagia cerebral—a italiana Delphina Sacco, 49 annos, solteira, residente e fallecida do becco do Imperio n. 17.

Lesão organica do coração — o fluminense Francisco Xavier de Oliveira, 38 annos, casado, residente e fallecido á rua Farani n. 7.

Sem declaração—um desconhecido, preto, encontrado morto proximo á Escola Militar.

No numero dos sepultados estão incluídos 8 indigentes, cujos enterros foram gratuitos. E no dia 13 :

Abcesso do fígado—a alagoana Ignacia Joaquina Lima, 50 annos, viuva, residente e fallecida á ladeira do Barroso n. 2.

Arterio esclerose—o fluminense Jacintho, 60 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Arterio esclerose generalizada — o bahiano Adão Barros Pimentel, 54 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Athrepsia—a fluminense Perpetua, 3 1/2 annos, filha de José Mello Gouveia, residente e fallecida á rua S. Clemente n. 90.

Broncho pneumonia—o fluminense Francisco Paula, 28 annos, residente e fallecido á rua D. Luiza n. 75.

Collapsus nervosus—a paulista Maria Jesuina Torres Gabiso, 76 annos, viuva, residente e fallecida á rua Malvino Reis n. 129.

Congestão cerebral—a portugueza Francisca Dias Magalhães Vasconcellos, 60 annos, viuva residente e fallecida á rua Francisco Eugenio n. 121.

Cachexia palustre—o fluminense José Pereira Rosa, 45 annos, casado, residente e fallecido na Santa Casa.

Eclampsia infantil — o fluminense José, 2 annos, filho de Manoel Sanandres Pereira, residente e fallecido á rua Santa Luzia n. 33.

Enterocolite—o fluminense Arnaldo, 5 annos, filho de Manoel Raposo Santos, residente e fallecido á Villa de S. Lázaro n. 33.

Enterite—a africana Anna Joaquina, 88 annos, solteira, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 218.

Fraqueza congenita—o fluminense Joaquim, 20 mezes, solteiro, residente e fallecido á Casa dos Expostos; a fluminense Maria Elvira, dous dias, filha de Antonio Augusto, residente e fallecida á rua Fernandes Pinheiro n. 53.

Gastrite—o fluminense Francisco, 1 mez, filho de Antonio Lopes da Silveira, residente e fallecido á rua Nabuco de Freitas n. 41.

Insecção purulenta—o portuguez José Marques Silva, 60 annos, casado, residente e fallecido á rua S. José n. 73.

Insufficiencia mitral—o americano Charles David, 28 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Lesão cardiaca—o fluminense Joaquim Martiniano Rodrigues Lima, 68 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Fernandes n. 1.

Lymphatite—a fluminense Bertolina Maria da Conceição, 22 annos, solteira, residente e fallecida á rua General Peira n. 110.

Mal de Bright—o portuguez José Silva, 30 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; a bahiana Celerina Duarte Caetano, 26 annos, casada, residente e fallecida á rua Gonçalves Dias n. 16. Total, 2.

Marasmo—a hespanhola Carmen Iglesias, 33 annos, solteira, residente e fallecida á rua Paranaguá n. 2.

Meningite cerebral—o piahyense Jacintho Francisco da Silva, 58 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Nephryte—a fluminense Lucinda, 5 annos, filha de Antonio Gomes da Silva, residente e fallecida á rua da Ingratidão n. 2.

Rheumatismo articular—a portugueza Maria Angelica, 84 annos, viuva, residente e fallecida á rua Marquez de Pombal n. 6.

Septicemia—a fluminense Firmina Theodora da Conceição, 56 annos, casada, residente e fallecida á travessa S. Sebastião n. 5.

Sem declaração—o maranhense Raymundo Souza, 25 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Tuberculose—o fluminense Candido Rodrigues Silva, 32 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar—as fluminenses Florinda Innocencia Brito, 30 annos, viuva; Maria D. Cunha, 48 annos, viuva; o mineiro José Mariano Junior, 27 annos, solteiro, fallecidos na Santa Casa; o portuguez Julio Pereira da Silva, 33 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 73; os fluminenses Augusto, 4 annos, filho de Vicente Manoel Miguel Martins, residente e fallecido á rua das Flores n. 25; José Santos Bastos, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 8. Total, 6.

Trombose pulmonar—a hespanhola Fernanda Rodrigues, 32 annos, casada, residente e fallecida na Santa Casa.

Fetos—um, filho de Cesaria Maria da Conceição, residente á rua Camerino n. 7; outro, filho de Antonio José Rodrigues, residente á rua Primeiro de Março n. 136. Total, 2.

No numero das pessoas sepultadas estão incluídos 12 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 14:

Accesso pernicioso—o fluminense Carlos Monteiro da Fonseca, 17 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Santos Rodrigues n. 8.

Arterio esclerose—o cearense Dr. José Gonçalves Viriato de Medeiros, 66 annos, viuvo, residente e fallecido á rua das Marrecas n. 20; os portuguezes Luiza Monteiro, 50 annos, solteira, residente e fallecida á rua Lopes Quintas n. 8; José da Silva Belicão, 70 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Livramento n. 33. Total, 3.

Angina do peito—o portuguez Antonio Pereira da Rocha, 36 annos, casado, residente e fallecido á rua D. Feliciano n. 236.

Broncho pneumonia—os fluminenses José, filho de José Calutti, 8 annos, residente e fallecido á rua Rezende n. 73; Mathilde, filha de Bernardina Maria Nazareth, 3 annos, residente e fallecida á rua do Visconde de Sapucahy n. 239. Total, 2.

Bronchite capillar—a fluminense Aurora, filha de Antonio Garcia, 3 annos, residente e fallecida no Campo de S. Christovão n. 23.

Catharro senil—o africano Francisco Andrade, 90 annos, solteiro, residente em Iguassú e fallecido na Santa Casa.

Catarrho suffocante—o fluminense Arthur, filho de Thomaz do Couto, 1 mez e 5 dias, residente e fallecido á rua Mariz e Barros n. 48.

Cancro uterino—a africana Sára Maria da Conceição, 70 annos, solteira, residente e fallecida no morro da Providencia.

Choque traumatico—um homem de cor parda, 30 annos presumiveis, fallecido na Santa Casa.

Dilatação da aorta—o portuguez Antonio José Pinto, 51 annos, casado, residente e fallecido á rua Bella de S. João n. 103.

Fraqueza congenita—os fluminenses Carlos, filho do Austoriano José de Oliveira, 8 horas, residente e fallecido á rua Nabuco Freitas n. 111; Manoel, filho de Paschoal Frederico, 4 1/2 horas, residente e fallecido á travessa do Carneiro n. 25. Total, 2.

Gastro enterite—o portuguez Francisco Antonio da Silva Curtinha, 79 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 376.

Lesão cardiaca—o portuguez Damião dos Santos Almeida, 44 annos, casado, residente

e fallecido á rua Formosa n. 74; o fluminense Jordão, 72 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Leopoldo n. 72. Total, 2.

Peritonite — a fluminense Maria das Dores Guimarães Lameirão, 33 annos, casada, residente e fallecida á rua de S. Pedro n. 78 (2º andar).

Tuberculose pulmonar — os fluminenses Oscar Menezes de Oliveira, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Providencia n. 11; Antenor, filho de Donaria Nazareth, 2 annos, residente e fallecido á rua Itapirú n. 75; Albino Joaquim Lopes, 32 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Barão de Igatemy n. 6; Deolinda Esperança Maria da Conceição, 19 annos, solteira, residente á rua do Senador Euzebio n. 180; o hespanhol Ricardo Taumar, 19 annos, solteiro, residente á rua do Boulevard Vinte Oito de Setembro n. 186 e fallecido na Santa Casa; os portuguezes Antonio Ribeiro de Freitas, 52 annos, casado, residente e fallecido á rua da Saude n. 17; Francisca Vieira Pimentel, 30 annos, solteira, residente e fallecida á rua S. Luiz Gonzaga n. 166; a bahiana Maria Joanna, filha de Maria Valentina Bdin, 8 annos, residente e fallecida á rua Silva Bayão n. 14. Total, 8.

Variola — a sergipana Rosalia, filha do Edwiges Maria da Conceição, 8 annos, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 124.

Fetos — um, do sexo masculino, filho de Emilia Coreche, residente á travessa de Santa Luzia n. 17; outro, do mesmo sexo, filho de João Julio Barbosa, residente á rua General Polydoro n. 118. Total, 2.

No numero dos 30 sepultados estão incluídos oito indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 15:

Accesso cerebral—o portuguez Avelino de Freitas Gonçalves Guimarães, 15 annos, fallecido no Hospital da Beneficencia Portuguesa.

Athrepsia—os fluminenses Zulmira, filha de José da Silva Ramos, 17 dias, residente e fallecida á rua do General Caldwell n. 50; Roberto, filho de Thomaz Nunes Machado, 5 mezes, residente e fallecido á rua Visconde de Santa Izabel n. 5; Francisca, filha de Ponciano do Nascimento, 2 mezes e 19 dias, fallecida á rua D. Rita n. 3.

Asystolia—a fluminense Leopoldina Rosa da Motta, 60 annos, residente e fallecida á rua Bomfim n. 7.

Asphyxia por submersão—o brasileiro Carpio Francisco Coutinho, 22 annos, solteiro, residente a bordo e fallecido no mar.

Broncho-pneumonia—os fluminenses Alvaro, filho de Francisco José de Azevedo, 6 mezes, residente e fallecido á rua das Marrecas n. 5; Guilomar, filha de Apollinario E. Sant'Anna, 9 mezes, residente e fallecida á rua Terceira n. 14 (Quinta da Boa Vista).

Bronchite capillar—o fluminense Armando, filho de Olympio José Corrêa, 1 anno e 7 mezes, residente e fallecido á rua Nova de São Leopoldo n. 32.

Congestão cerebral—o brasileiro Dr. Justino Ferreira Carneiro, 60 annos, casado, residente e fallecido á rua Alzira Brandão n. 7.

Cirrrose do fígado—a hespanhola Theodora Dutra Reis, 45 annos, viuva, residente á rua do Visconde de Itaúna n. 183 e fallecida na Santa Casa.

Consumpção pulmonar—o fluminense João Augusto Martins, 57 annos, casado, residente e fallecido á rua do Curvello n. 6.

Degenerescencia cancerosa do estomago—o brasileiro Eduardo Bochn, 34 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Penitencia.

Enterocolite—o brasileiro Rodolpho Fernandes Gonçalves Bastos, 27 annos, fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Eclampsia infantil—o fluminense Waldeimar, filho de Miguel Moraes, 11 mezes, residente e fallecido á rua do Paraizo n. 16.

Febre pernicioso—o fluminense Alvaro, filho de Francisco Vieira Braga, 16 mezes, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 32.

Febre remittente biliosa palustre—o fluminense Curiaceo, filho de Antonio Bernardes

Santos, 6 annos, fallecido á rua do Cattete n. 70.

Febre palustre—o portuguez João Augusto da Silva, 48 annos, casado, residente e fallecido á rua Maxwell n. 14.

Gangrena—o portuguez Antonio Vieira Clemente, 41 annos, casado, residente á rua da Alfandega n. 226 e fallecido na Santa Casa.

Gastro-hepato enterito—a portugueza Antonia Ferreira de Jesus, 62 annos, casada, residente e fallecida á rua da Soledade n. 13.

Impuludismo—o fluminense José, filho de Matéo Paulo, 4 mezes, residente e fallecido á rua Barão do Capanema n. 32; o portuguez Accacio Victorino Alves, 39 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Vinte Quatro de Maio n. 163. Total, 2.

Pneumonia—o fluminense Paulo Garibaldi 8 annos, residente e fallecido á rua Duque de Saxe n. 50.

Polynevrite—o brasileiro Manoel Vicente Ribeiro, 22 annos, solteiro, fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Peritonite—o brasileiro Manfredo da Silva Guzé, 23 annos, solteiro, residente na ilha das Cobras e fallecido na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar—o brasileiro Martiano Candido dos Santos, 17 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Carlos n. 33; a hespanhola Anna Paula de Lopez, 28 annos, casada, residente e fallecida á rua da Misericordia n. 63; a fluminense Mathilde Maria da Conceição, 26 annos, solteira, residente á rua General Pedra n. 197 e fallecida na Santa Casa. Total, 3.

Tuberculose pulmonar—o brasileiro Miguel José Nogueira, 36 annos, solteiro, residente á rua dos Andrades n. 115; o hespanhol Salvador Toledo Gonçalves, 27 annos, solteiro, residente no largo da Sé n. 2, ambos fallecidos na Santa Casa. Total, 2.

Uremia—o brasileiro marechal Americo Rodrigues do Vasconcellos, 56 annos, casado, residente e fallecido á rua Voluntarios da Patria n. 160.

Fetos—um do sexo feminino, filho de José Medeiros, residente e fallecido á rua Todos os Santos n. 7; outro, do sexo masculino, filho de Urbano Rodolpho da Cunha, residente e fallecido á travessa de S. Salvador n. 27.

No numero dos sepultados estão incluídos quatro indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.370

O Dr. Alarcon de Marbella, medico estabelecido nesta cidade, á rua do Rosario n. 120, apresenta a mar a supra que consiste em uma etiqueta dentro da qual achase do lado esquerdo uma mão defeituosa com a palavra *before*, e do lado direito, uma mão em perfeito estado com a palavra *after*; tendo por cima destas mãos as palavras *Tratamiento inglés antirheumatico*, do lado esquerdo: *Antes Arunt e trade*; do lado direito, *después après e mark*; e por baixo: *Registered Alarcon de Marbella's* e diversas inscripções. Atravessando diagonalmente esta etiqueta, o fac-simile da firma *Dr. Alarcon de Marbella*, em tinta encarnada. Esta marca, que póde variar em suas dimensões, cores e disposições de cores, applica-se, em relevo, estampada, impressa ou de qualquer outro modo sobre os vidros ou quaesquer outros vasilhames e caixas contendo o medicamento antirheumatico de seu commercio. Rio de Janeiro, 21 de julho de 1896. Como procurador, *Adolpho Builly*, sobre estampillas no valor de 220 réis.

Apresenta na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 31 de julho de 1896.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. Registrada sob n. 2.370, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$000 de sello por estampillas. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1896.—O secretario *Cesar de Oliveira*. Ao lado, o carimbo da Junta Commercial.

EDITAES E AVISOS

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal se faz publico, na conformidade do art. 29 do decreto n. 593, de 19 de julho de 1890, que no periodo de 9 a 12 de março do corrente anno foram archivados os seguintes contractos alterações e distractos de sociedades commerciaes.

Contractos—De João Mesquita Bastos e Albino de Moura Mesquita, para o commercio de madeiras e serreria a vapor, nesta praça, á rua da Misericordia ns. 46 e 48, com o capital de 150:000\$000, sob a firma de J. Mesquita Bastos & Comp.;

De Daniel Henriques de Almeida e Antonio Henriques Pinheiro, para o commercio de molhados e cereaes, nesta praça, á rua Barão de S. Felix n. 10, com o capital de 12:000\$000, sob a firma de Almeida & Pinheiro;

De João Dias de Souza e Victor Dias dos Santos, para o commercio de madeiras e materias, nesta praça, á rua José dos Reis n. 17 A, com o capital de 7:000\$000, sob a firma de Souza & Comp.;

De José Francisco de Andrade e Antonio Duarte Diniz, para o commercio de lenha, nesta praça, á rua de Santo Christo n. 80, com o capital de 30:000\$000, sob a firma de Andrade & Diniz;

De João Joaquim da Costa e Antonio Joaquim de Macedo, para o commercio de padaria, nesta praça, á rua Barão de Capanema n. 32, com o capital de 15:000\$, sob a firma de Macedo & Costa;

De Alberto Lucio Bittencourt e Antonio Lucio Bittencourt Junior, para o commercio de flores artificiaes, nesta praça, á rua Sete de Setembro n. 83 e filial á rua da Misericordia n. 146, com o capital de 36:039\$154, sob a firma de Alberto Bittencourt & Irmão;

De Antonio Pereira Campos e Arthur Carlos de Araujo Braga, para o commercio de restaurant e bilhares, nesta praça, ás ruas do Ouvidor n. 131 e Uruguayana n. 82, com o capital de 80:000\$, sob a firma de Campos & Comp.;

De José Salomão e Selim Salomão, para o commercio de fazendas o armarinho, nesta praça, á rua Senhor dos Passos n. 192, com o capital de 75:000\$, sob a firma de J. Salomão Comp.;

De Joaquim Martins de Castro e Manoel José da Silva Neves, para o commercio de molhados e consignações, nesta praça, á rua de São Pedro n. 12, com o capital de 121:633\$102, sob a firma de Silva Neves & Comp.;

De Guilherme Augusto Pereira de Carvalho e a firma José Gonçalves Guimarães & Comp., para o commercio de seccos e molhados, nesta praça, á rua do Alcantara n. 92, com o capital de 7:500\$, sob a firma de Carvalho & Comp.;

De Antonio José Ribeiro Bravo, Antonio Francisco da Costa e Francisco José Rebello Pereira, para o commercio de armarinho e modas, nesta praça, á rua da Alfandega n. 45, com o capital de 100:000\$, sob a firma de Bravo, Costa & Comp.;

De José Ribeiro dos Santos, Raymundo Ribeiro dos Santos, Thomaz Pinto da Motta, Bento Maria Machado e José Maria da Silva Dias, para o commercio de madeiras e materias, nesta praça, ás ruas Clapp ns. 13 e 15 e Conselheiro Zacharias n. 3, com o capital de 300:000\$, sob a firma de Ribeiro dos Santos & Comp.;

De Manoel Joaquim Pereira Leite Netto, Antonio Bastos de Araujo Bessa, Francisco Xavier de Souza Queiroga e o commanditario Antonio de Souza Netto, para o commercio de ensaque de café, nesta praça, á rua de São Bento ns. 10, 20, 22 e 47, com o capital de 600:000\$, sendo 200:000\$ do commanditario, sob a firma de Netto, Bastos & Comp.;

De Pedro Alves Carneiro e o commanditario Francisco Izidro Monteiro, para o commercio de vidros, espelhos, etc., nesta praça, á rua

do Espirito Santo n. 12, com o capital de 10:000\$, sendo metade do commanditario, sob a firma de Pedro Alves & Comp.;

De Agostinho Cruz e Francisco Aprigio da Costa, para o commercio de generos nacionaes e estrangeiros, na cidade de Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espirito Santo, com o capital de 10:000\$, sob a firma de Cruz & Aprigio;

De Bernardo Teixeira de Carvalho, Antonio Campos Amoedo e Albino Martins de Araujo, para o commercio de padaria, nesta praça, á rua S. Luiz Gonzaga n. 160, com o capital de 19:930\$100, sob a firma de Carvalho, Campos & Comp.;

De Domingos Pinto Pereira Cardozo e Francisco José Leite, para o commercio de drogas e productos chimicos, nesta cidade, no largo de Casadura n. 308, com o capital de 15:000\$, sob a firma de Cardozo & Leite;

De José Joaquim Alves de Carvalho, Antonio Alves Costa, José Pinto Ferreira e o commanditario Agostinho José Alves Costa, para o commercio de confeitaria e refinação de assucar, nesta cidade, á praça do Engenho Novo n. 12, com o capital de 70:000\$, sendo 25:000\$ do commanditario, sob a firma de Carvalho, Costa, Ferreira & Comp.;

De Francisco Coelho Leite Fernandes, Antonio Leite Fernandes Carvalhal e o commanditario Abel Augusto Pereira Pinto Carvalhal, para o commercio de fazendas e roupas, nesta praça, á rua de S. Pedro n. 116, com o capital de 250:000\$, sendo 100:000\$ do commanditario, sob a firma de Carvalhal, Coelho & Comp.;

De Manoel Cardoso Machado, para o commercio de carne verde, nesta cidade, no largo do Rosario ns. 6, 8, 23 e 32, com o capital de 62:031\$489, sob a firma de Cardoso & Irmão.;

De José Floriano de Souza e o commanditario Joaquim José de Almeida Coutinho, para o commercio de fazendas e roupas feitas, nesta praça, á travessa de S. Francisco de Paula n. 22, com o capital de 48:490\$993, sendo 30:000\$ do commanditario, sob a firma de Souza & Comp.;

De José Guerra Ferreira Braga, Antonio Ferreira da Costa e Francisco da Silva Ferrão, para o commercio de seccos e molhados, nesta praça, á rua D. Luiza n. 34, com o capital de 9:000\$, sob a firma de G. Ferreira & Comp.;

De Manoel Ignacio Rosas e Francisco Borges de Menezes, para o commercio de seccos e molhados, nesta praça, á rua Senhor dos Passos n. 194, com o capital de 6:138\$, sob a firma de Rosas & Menezes;

De Manoel da Silva Almeida e João Teixeira Guimarães, para o commercio de materias de construcção nesta praça, á rua Visconde de Maranguape n. 47, com o capital de 2:000\$, sob a firma de Almeida, Guimarães;

De Antonio de Almeida e Antonio Thomaz Ribeiro, para commercio de comestiveis, etc., nesta praça, á rua do Lavradio n. 76, com o capital de 6:000\$, sob a firma de Almeida & Ribeiro;

De Gastão de Castro Pinto e Carlos Castro Pinto, para o commercio de fazendas e modas, nesta praça no largo da Sé n. 23, com o capital de 40:000\$, sob a firma de G. C. Pinto & Comp.

Alterações — Das sociedades commerciaes desta praça, Netto Bastos & Comp. e J. J. Torres & Comp.: a primeira pela retirada do socio Alexandre Fernandes de Souza Bastos e a segunda fazendo algumas modificações no seu contracto.

Distractos — Das sociedades commerciaes que gyravam sob as firmas abaixo, sendo todas desta praça: Guimarães, Irmão & Carvalho, Marecano & Santos, Oliveira Couto & Comp., Machado Corrêa & Gonçalves, Furtado de Castro & Costa, Silva Neves & Comp., Bravo, Costa & Comp., Moraes & Pires, Folliz de Almeida & Comp., Cardoso & Comp., Ribeiro dos Santos & Comp. e Guimarães & Motta.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 18 de agosto de 1896.—O official maior, *Honorio de Campos*.

Escola de Minas

Do ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até o dia 31 do corrente estará aberta nesta secretaria a inscripção de exames da 2ª época para aquellos alumnos que tiverem satisfeito o que dispõe o art. 66 do regulamento de 18 de setembro de 1893.

Secretaria da Escola de Minas, 15 de agosto de 1893. — O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até o dia 31 do corrente meez estará aberta nesta secretaria a inscripção para a matricula dos diversos annos da mesma escola.

Secretaria da Escola de Minas, 15 de agosto de 1893. — O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Thames*:

Armazem n. 9 — JSC: 1 caixa n. 1.215, repregada. Manifesto em traducção.

Armazem da estiva — C&D: 3 ditas ns. 211, 559 e 204, item. Item.

Armazem n. 9 — CSL: 1 dita n. 441, item. Item.

SBC: 1 dita n. 1.132, item. Item.

MJS&C: 1 dita n. 30, item. Item.

MD.C—RO: 1 dita n. 279, item. Item.

MFDB: 1 dita n. 8.115, item. Item.

AM&M: 1 dita n. 1.119, item. Item.

CC: 1 dita n. 639, item. Item.

CD: 1 dita n. 262, item. Item.

E.A: 1 dita n. 4.307, item. Item.

CPC: 1 dita n. 3.101, item. Item.

CSB: 1 dita n. 821, item. Item.

GCB: 1 dita n. 10, item. Item.

MRM: 1 encapado n. 232, roto. Item.

Armazem da estiva — C&D: 2 caixas ns. 195 e 209, repregadas. Item.

Armazem n. 9 — M&C: 1 dita n. 1.930, item. Item.

JI&C: 1 dita n. 2.943, item. Item.

PI: 1 dita n. 975, item. Item.

AM&M: 1 dita n. 1.188, roto. Item.

AM&C: 1 encapado n. 192, roto. Item.

C&C: 1 caixa n. 1, repregada. Item.

Vapor allemão *Patagonia*:

Armazem n. 11 — MVC: 1 encapado n. 5, quebrado. Manifesto em traducção.

Armazem n. 11 — RJ: 1 caixa n. 1.722, avariada. Item.

V: 2 ditas ns. 2.420 e 2.376, repregadas. Item.

EKC: 1 dita n. 493, item. Item.

CGC: 2 ditas sem numero, item. Item.

JCRC: 1 dita n. 726, item. Item.

R 65—FL: 1 dita n. 537, item. Item.

Armazem do despacho — SAC: 1 dita n. 70.021, item. Item.

Armazem n. 11 — RL: 1 dita n. 1.338, item. Item.

F&C: 1 dita n. 503, item. Item.

V: 1 dita n. 1.995, item. Item.

M 78 PC: 1 dita n. 910, item. Item.

APS: 1 dita n. 7.387, item. Item.

RJ: 2 ditas ns. 1.719 e 1.724, item. Item.

CGM—HSH: 1 dita n. 32, item. Item.

JRCC: 1 dita n. 134, item. Item.

TI&C: 1 dita n. 6.279, item. Item.

DG: 1 dita n. 1.933, item. Item.

MLG: 1 dita n. 2.526, item. Item.

Armazem do despacho PS: 2 ditas ns. 39 e 1, item. Item.

VH: 1 dita n. 8.480, item. Item.

Armazem n. 11 — RJ: 1 dita n. 1.720, item. Item.

Armazem da Estiva — LS: 1 dita n. 1.339, item. Item.

Armazem n. 11 — W: 1 dita n. 2.503, item. Item.

Vapor italiano *Colombo*:

Armazem n. 6 — Letreiro: 2 caixas sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.

Vapor allemão *Heimbarg*:

Armazem n. 10 — FA—B: 2 caixas ns. 301 e 319, repregadas. Manifesto em traducção.

VU&C—V: 1 dita n. 669, item. Item.

A: 1 dita n. 629, item. Item.

VL&F—VU&C: 1 dita n. 553, item. Item.

CC: 1 dita n. 314, item. Item.

Letreiro: 1 dita n. 161, item. Item.

CC: 1 dita n. 311, item. Item.

Armazem n. 10 — AC: 1 amarrado n. 851, repregado. Manifesto em traducção.

JFCO—D: 1 caixa n. 2.533, item. Item.

GMA: 1 dita n. 525, item. Item.

J—BF: 1 dita n. 105, item.

M—GV—A: 1 dita n. 1.282, item. Item.

Lugar americano *James W. Erel*:

Armazem n. 16 — LOSM: 2 caixas ns. 263 e 265, repregadas. Manifesto em traducção.

Vapor allemão *Croatie*:

Armazem n. 6 — Marc SC: 4 caixas ns. 1, 3, 4 e 5, repregadas. Manifesto em traducção.

Vapor francez *Cordillere*:

Armazem n. 12 — LAM: 3 caixas, sem numero, repregadas. Item.

Item: item, item. Item.

Item: item, item. Item.

Item: item, item. Item.

Item: item, item. Item.

Item: item, item. Item.

GS: 4 ditas, sem numero, item. Item.

SLD: 3 ditas, sem numero, item. Item.

FF: 2 ditas, sem numero, item. Item.

JC de F: 3 ditas, sem numero, item. Item.

Cde F: 1 dita, sem numero, item. Item.

MPTC: 1 dita, sem numero, item. Item.

P: 3 ditas, sem numero, item. Item.

CD: 4 ditas, sem numero, item. Item.

CFP: 1 dita, sem numero, avariada. Item.

AJA: 1 dita, sem numero, repregada. Item.

JR: 1 dita, sem numero, item. Item.

Vapor inglez *Mozart*:

Armazem n. 3 — F — R: 3 caixas ns. 101, 106 e 101, repregadas. Manifesto em traducção.

RFC: 1 dita n. 214, item. Item.

S&M: 1 dita n. 1.018, item. Item.

F—SML: 2 ditas ns. 5.093 e 5.033, item. Item.

BS&C—R: 1 dita n. 1.594, item. Item.

Armazem n. 3 — W: 1 caixa n. 1.012, repregada. Manifesto em traducção.

M—CV—R: 3 ditas ns. 24, 26 e 27, item. Item.

Item: 1 dita n. 10, item. Item.

E—DGC: 2 ditas ns. 17 e 18, item. Item.

JR—CC: 1 dita n. 4, item. Item.

Letreiro: 4 ditas ns. 1, 6, 11 e 13, item. Item.

Item: 3 ditas ns. 2, 4 e 5, item. Item.

Item: 4 ditas ns. 7, 10, 9 e 8, item. Item.

Item: 1 dita n. 3, item. Item.

JR—CC: 1 dita n. 698, avariada. Item.

Barca ingleza *Elmberg*:

Armazem n. 1 — ARCS: 3 caixas ns. 24, 40 e 43, avariadas. Manifesto em traducção.

Item: 1 dita n. 44, item. Item.

LPOV: 2 ditas ns. 327 e 336, item. Item.

Item: 2 ditas ns. 339 e 348, item. Item.

MJMMC: 2 ditas ns. 9.913 e 9.933, item. Item.

Item: 1 dita n. 9.928 e 9.993, item. Item.

Item: 1 dita n. 9.946, item. Item.

Vapor francez *Corsica*:

Armazem n. 3 — AAC&C: 2 barricas ns. 5.524 e 5.540, repregadas. Manifesto em traducção.

AAC&C: 2 ditas ns. 5.526 e 5.534, item. Item.

Vapor italiano *Fortunata R.*:

Armazem n. 15 — GG: 1 caixa n. 86, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor allemão *Krompring F. Wilhelm*:

Armazem n. 16 — JCB: 1 caixa n. 5.004, repregada. Manifesto em traducção.

CSC: 3 ditas ns. 283, 234 e 285, item. Item.

Item: 1 dita n. 286, item. Item.

MM&C—K: 2 ditas ns. 531 e 531, item. Item.

FBC: 1 dita n. 78.477, item. Item.

M&C: 1 dita n. 6.285, item. Item.

MM&C—K: 1 dita n. 531, item. Item.

H: 1 dita n. 70, item. Item.

HS: 1 dita n. 555, item. Item.

Vapor allemão *Hamburg*:

Trapiche Central — CPC: 1 barril sem numero, avariado.

Chapéo: 1 dito item, item.

BASF: 2 ditos item, item.

FAC: 3 ditos item, item.

Item: 1 dito, item, item.

JNR: 1 caixa item, item.

Letreiro: 2 barris, item, item.

JJGC: 3 ditos item, item.

Item: 2 ditos item, item.

KB: 1 dito item, item.

Item: 1 dito item, item.

MJS: 3 ditos item, item.

Item: 4 ditos item, item.

JMJC: 4 ditos item, item.

Item: um dito, item.

MMH: 2 ditos item, item.

MCA: 1 dito item, item.

MTC: 1 dito item, item.

PIB: 4 ditos item, item.

Item: 1 dito item, item.

SMC: 1 dito item, item.

Item: 1 dito item, item.

TC.C: 1 dito item, com falta.

V: 9 ditos item, item.

Item: 1 dito item, vasio.

VB: 1 dito com falta.

Barca ingleza *Mandalaj*:

Trapicho Frias—NS: 252 saccos sem numero, com avaria.

Item: 65 ditos item, item.

Item: 389 ditos item, item.

Item: 12 ditos item, item.

Alfandega da Capital Federal, 18 de agosto de 1893 — O inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes**CONCURSO**

O bacharel Alberto Augusto Diniz, Director da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

Em cumprimento de ordem do Exm. Sr. Dr. secretario das finanças do dito estado, faz publico que, no dia 9 de setembro vindouro, ás 10 horas da manhã, terá lugar na referida Recebedoria, que funciona nesta capital, á rua Municipal n. 1, o concurso para provimento de duas vagas de segundos conferentes, ficando para esse fim abertas as inscripções na dita repartição até o dia 3 daquelle meez.

Os pretendentes deverão instruir as suas petições com os seguintes documentos: certidão de maioridade legal, folha corrida e attestado de boa conducta, sendo as materias exigidas para o mesmo concurso: calligraphia, operações praticas de arithmetica, noções de geographia e lingua nacional.

E para que chegue ao conhecimento de interessados, mandou o mesmo Sr. director lavrar o presente, que será publicado pela imprensa. E eu, Hlydio Augusto Gama, amanuense, o escrevi.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes, na Capital Federal, 3 de agosto de 1893. — O director, *Alberto Augusto Diniz*.

Repartição de Quartel Mestre General

De ordem do Sr. general quartel mestre general, faço publico que recebem-se propostas nesta repartição até ao dia 20 do corrente ao meio-dia, para a venda de 1.764 metros de trilhos, a saber: 660 metros assentes na

rua Marquez de Paraná e 1.104 metros na rua da Praia até ao morro da Armção, tudo na cidade de Nitheroy; devendo a concorrência versar sobre o preço por metro corrente de trilho, incluindo chapas de junção, dormentes, agulhas e mais accessorios.

Capital Federal, 5 de agosto de 1896.—*Jonathas de Mello Barreto*, capitão assistente.

Intendencia da Guerra

CONCURSO PARA AMANUENSE

Em cumprimento do aviso do Ministerio da Guerra de 23 do corrente m. z., o Sr. General Intendente, manda fazer publico, que, no dia 25 de agosto vindouro, ás 10 horas da manhã, terá lugar, nesta repartição, o concurso para provimento de uma vaga de amanuense, ficando para isto abertas as inscrições, nesta secretaria, até o dia 24 inclusive.

Os pretendentes deverão instruir suas petições com documentos, que provem bom comportamento e a idade de 18 annos completos, pelo menos, pelo qual juntar quizesquer outros documentos que mostrem suas habilitações e serviços.

As materias exigidas são: portuguez, tradução das linguas franceza e ingleza, arithmetica até proporções inclusive, redacção official, conforma determina o aviso de 21 de abril de 1894.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1896.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Arsenal de Guerra da Capital

CONCERTO DE UMA LANCHÁ A VAPOR

De ordem do Sr. tenente-coronel director interino, baseada na autorisação do Sr. marechal ministro da guerra constante do aviso datado de 6 do andante, de'claro aberta a concorrência para os concertos de que carece a lancha a vapor *Quinze de Novembro*, pertencente a este arsenal, que poderá ser examinada pelos concorrentes a qualquer hora do dia, os quaes deverão apresentar suas propostas nesta secretaria até as 11 horas da manhã do dia 12 de setembro vindouro, estando competentemente selladas e fechadas, contendo todos os esclarecimentos relativos á obra a fazer-se, prendendo petição dirigida á directoria instruida com documentos que provem ser proprietarios de estaleiros, devidamente licenciados.

Quaesquer informações pedidas pelos concorrentes serão fornecidas nesta secretaria.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital, 12 de agosto de 1896. — O secretario, *Antonio de Drummond*.

Museu Nacional

Acha-se aberta na secretaria desta repartição, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscrição para o concurso á vaga de naturalista da 1ª secção, que comprehende as seguintes materias: zoologia, anatomia e embryologia comparada.

São requisitos necesarios ao concurso:

1º, a qualidade de cidadão brasileiro;

2º, a capacidade profissional provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior do paiz ou de academias ou institutos scientificos estrangeiros devidamente reconhecidos;

3º, moralidade provada por folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirada á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas e peças.

Directoria Geral do Museu Nacional, 3 de junho de 1896.—O director geral, *Dr. J. B. de Lacerda*.

Directoria Geral dos Correios

Concurrencia para venda de objectos imprestaveis ao serviço desta repartição

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que esta sub-directoria recebe no dia 20 do corrente, propostas em carta fechada e lacrada, para a venda dos objectos abaixo mencionados, que se acham imprestaveis para o serviço desta repartição.

As propostas deverão ser entregues pelos proponentes ao Sr. sub-director, sendo as mesmas abertas, lidas e rubricadas em presença dos interessados.

Os objectos a serem nesta sub-directoria para serem examinados pelos Srs. proponentes.

Os impressos, papéis, etc., serão vendidos a peso e todos os saccos serão examinados na occasião da entrega ao comprador.

Para garantia da compra dos objectos, o proponente ou proponentes aceitos depositarão immediatamente na thesauraria desta repartição a quantia de 200\$ a titulo de caução.

1 grande esmola de ferro (de volta).
1 divisão de madeira para escriptorio.
3 caixas pequenas de madeira.
1 lavatório de ferro batido com bacia e balde.

95 bolsas para collectas.

193 saccos contendo impressos, papéis, etc.

Encanamentos e arandelas para luz.

Caixas de ferro para collecta.

Grande quantidade de madeira.

Grande quantidade de latão em folha.

Grande quantidade de saccos e malas inutilisadas.

1 lote de ferragens.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, em 4 de agosto de 1896.—O sub-director, *Martinho de Freitas V. de Mello*.

Prefeitura do Districto Federal

Aferição

De ordem do cidadão director do fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previno-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pozos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias de S. Christovão e Engenho Velho, começou a 1º e termina a 31 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

5ª Secção da Sub-Directoria do Renhas, 3 de agosto de 1896.—Pelo sub-director, o chefe, *Antonio Trovão*.

Directoria do Patrimonio

1ª secção

De ordem do Dr. director desta repartição, fizo publico, para conhecimento dos interessados, que Luiz José Ferreira requereu titulo de aforamento do terreno de marinha correspondente ao n. 15, antigo 17, da praia do Retiro Sauloso, na freguezia de S. Christovão.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1863, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attendera, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção da Directoria do Patrimonio, 8 de agosto de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha*.

Commissão municipal

Relação dos eleitores qualificados na revisão de 1896

3º DISTRICTO ELEITORAL

ERRATA

Na lista publicada no *Diario Official* de 19 do corrente, á pag. 3.624, onde se lê — coronel Carlos de Antas Rangel Vasconcellos, deve ler-se coronel Carlos de Antas Rangel de Vasconcellos; e em vez de José Caetano de Alvarenga Franca, como se lê duas vezes nas tres ultimas linhas, deve ler-se José Caetano de Alvarenga Fonseca.

EDITAL

De citação a ausente Augusto Osorio Cabral de Castro, com o prazo de 60 dias

O Dr. Jorgo de Azevelo Segurado, juiz da Camara Civil da Capital Federal, etc.

Faz saber que lhe foi apresentada a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Civil — D. Virginia Maria Carvalhaes de Castro requer a V. Ex. dignese distribuir esta ao juiz a quem caiba conhecer da acção de divorcio, por abandono, que quer propor contra seu marido, Augusto Osorio Cabral de Castro, ausente em lugar incerto no estrangeiro, sendo elle citado por editaes, justificando previamente a sua ausencia, para na primeira audiencia, depois do findo o prazo dos editaes, vir o supplicante offerrecer o seu libello e seguirem-se os termos necessarios da causa, pena de revelia e custas, como melhor expira no mesmo libello; pelo que p. de leformento na forma requerida. E. R. M. Rio, 16 de junho de 1896.—O advogado, *Theodoro M. F. Pereira da Silva*. — Em cuja petição foram exarados os despachos seguintes: A. Sr. Dr. Segurado, Rio, 17 de junho de 1896. — *Salvador Moniz*. — D. justifico a ausencia em dia e hora que o escripto designar. Rio, 18 de junho de 1896. — *Segurado*. — E, tendo sido justificada a ausencia do supplicante e subindo os autos á conclusão, foi mandada reforçar a prova, o que feito, subiram de novo os autos á conclusão, donde baixaram com o despacho do teor seguinte: Julgo procedente a justificação, á vista dos depoimentos de fl. 10 a 15. Seja o justificado citado por editaes, com o prazo de 60 dias, que serão afixados nos logares publicos e publicados pelos jornaes, pagas as custas até final. Rio, 6 de agosto de 1896. — *Jorge de Azevelo Segurado*. — E em consequencia do que foi passado este edital, pelo qual cito e chamo o ausente Augusto Osorio Cabral de Castro para vir a este juizo, dentro do prazo de 60 dias, que lhe serão assignados em audiencia, para responder aos termos de uma acção de divorcio, que lhe propõe sua mulher D. Virginia Maria Carvalhaes de Castro, sob pena de revelia e lançamento. E para que chegue a noticia a conhecimento de todos foi passado este edital, que será publicado e afixado nos logares mais publicos. Dado e passado nesta Capital Federal, em 17 de agosto de 1896. E eu, Manoel Ferreira Leite, o subscreevi. — *Jorge de Azevelo Segurado*.

De convocação de credores da massa fallida de Vieira & Companhia, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 20 do corrente mez de agosto, á 1 hora da tarde, para o fim de assistirem á leitura do parecer da commissão verificadora dos creditos, e approvarem, deliberarem sobre concórdia, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se o contracto da União, elegendo-se syndicos definitivos e uma commissão fiscal.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de convocação virem que, corre do por este juizo e cartorio do escripto, que este subscreeve, o processo da fallencia de Vieira & Comp., achando-se elle nos devidos termos, foi, pela commissão verificadora dos creditos, junto aos autos respectivos o parecer, pelo que se passou o presente edital, pelo qual convoca aos credores da massa fallida de Vieira & Comp., para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 20 do corrente mez de agosto, á 1 hora da tarde, para o fim de ouvirem a leitura do parecer da commissão verificadora dos creditos, e, approvados, deliberarem sobre concórdia, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de reunião, elegendo-se syndicos definitivos e uma commissão fiscal. Para constar e chegar a noticia a todos, mandei passar este e mais tres de igual teor, que serão publicados no *Diario Official* e em ou-

tra folha de maior circulação nesta capital o afixados na forma da lei, de cuja afixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 11 de agosto de 1896.—Eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi.—*Cactano P. de Miranda Montenegro.*

JAHÚ

Estado de S. Paulo

Com prazo de 90 dias

O major Edgard Ferraz do Amaral, juiz de direito substituto em exercício desta comarca de Jahu, etc.

Faço saber, a todos quantos o presente edital, com prazo de noventa dias, virem ou delle noticia tiverem, que por parte do commendador Antonio Augusto de Almeida Cardia, agricultor domiciliado na cidade de São Paulo, me foi requerida a divisão da fazenda *Graminha*, parte nesta comarca, parte na de Dous Corregos, conforme a petição e despacho seguinte: «Illustrissimo senhor juiz de direito substituto. Por seu procurador diz o commendador Antonio Augusto de Almeida Cardia, domiciliado na cidade de São Paulo, o seguinte: 1.º Que é condômino e co-possuidor da fazenda agrícola denominada *Graminha*, situada parte nesta comarca, onde tem suas arranchações e mais blemfeitorias e parte na comarca de Dous Corregos, a qual em sua integridade pertenceu a José Claro Henrique de Carvalho e a sua mulher D. Maria Augusta de Carvalho e cujas delimitações são as seguintes: Devide com terras do supplicante, das fazendas Mineiros, Jacutinga e dos Severinos, de Antonio Pinto Freire, D. Mariana Joaquina do Carmo, Euclides Penteado, Joaquim Elisou e Francisco Blanco Passos; 2.º Que por fallecimento de José Claro Henrique de Carvalho, em 26 de março de 1891, foi a alhuidia fazenda inventariada e partilhada entre a viuva meeira e os diversos herdeiros existentes, resultando dahi a communhão da mesma; 3.º Que por escriptura publica de 19 de novembro de 1892, lavrada nas notas do tabellião da villa de Dous Corregos, Sebastião do Avila, por seu crevente juramentado Ernesto Leão Brazil, a viuva meeira D. Maria Augusta de Carvalho, vendera ao supplicante a totalidade das terras e respectivas blemfeitorias, que lhe coubera na referida fazenda *Graminha* na menção do seu extinto casal com José Claro Henrique de Carvalho, comprehendendo as ditas terras 57 alqueires mais ou menos; 4.º Que além do supplicante são condôminos o interessa os certos da referida fazenda, Francisco Blanco Passos, por cabeça de sua mulher D. Julia Augusta de Carvalho, Antonio Pinto Freire, os menores puberes Olegario Henrique de Carvalho e D. Elisa Augusta de Carvalho e o menor impubere Sebastião Augusto de Carvalho, tutelados de Raphael Pompço de Moura Campos; 5.º Que além dos condôminos interessados acima mencionados, são interessados incertos da fazenda dividenda, por constar que existem na mesma sobras de terras, a viuva meeira de José Botelho de Carvalho D. Mariana Joaquina do Carmo, José Botelho de Carvalho Filho, Virente Picerne, Mariano Gatti e a viuva meeira de José Pedro de Figueiredo D. Anna Augusta de Carvalho, por si e como cabeça do casal com successão in levis; 6.º Que permanecendo em communhão a fazenda *Graminha*, e não convido ao supplicante manter este estado, quer que se proceda a divisão da mesma afim de ser separado e demarcado o quinhão a que tem direito o supplicante com a quantidade de terras mencionadas no item terceiro e onde tem sua situação agrícola com diversas blemfeitorias; 7.º Assim pois requer o supplicante a Vossa Senhoria digne-se ordenar a citação pessoal dos condôminos e interessados certos, mencionados no item quarto e bem assim a dos interessados incertos mencionados no item quinto, expedindo-se para esse fim carta precatoria para a cidade de São Paulo para a citação do tubor dos menores Raphael Pompço de Moura Campos e para a comarca de Dous

Corregos para a citação dos menores puberes Olegario Henrique de Carvalho e D. Elisa Augusta de Carvalho, José Botelho de Carvalho Filho, José Henrique de Carvalho, D. Mariana Joaquina do Carmo, a viuva meeira de José Pedro de Figueiredo, D. Anna Augusta de Carvalho, como cabeça do casal com successão indivisa, Mariano Gatti e o de D. Maria Augusta de Carvalho para caso queira vir assistir ao processo divisorio, e a edital, com prazo de noventa dias, dos condôminos incertos e desconhecidos da dita fazenda, para comparecerem a primeira audiencia deste juizo, depois de tolas as citações afim de louvarem-se com o supplicante em agrimensor e arbitadores, que procedam a divisão pela forma pedida e para reciprocamente se abonarem todas as despesas, que com a mesma se fizerem, ficam lo desde logo citados para os demais termos e actos judiciaes da acção até final sentença e sua execução, sob pena de revelia.

Ostrosim, requer o supplicante que se nomeie um curador alide aos condôminos interessados menores e que se o cite para os fins acima.

Para os effeitos juridicos avalia-se a presente causa em quinhentos contos de reis, (500:000000). Protesta o supplicante por todo o genero de provas, e especialmente pelo depoimento pessoal dos promovidos, que contestarem a acção, depimento de testemunhas da terra e de fora, vistorias e dar papeis em prova. Nestes termos pede a V.S. deferimento D. e A. esta com a procuração e documentos juntos. E.R.M. Para a comarca do Jahu. Dous Corregos, 4 de julho de 1896. O advogado e procurador *Manoel Frederico Rolrigues de Andrade*. Estavam duas estampilhas no valor de 600 rs. devidamente inutilisadas. Despacho. D. A. Como requer. Nomeio curador alide ao Dr. Julio Cesar de Faria. Jahu, 25 de julho de 1896.—*E. Ferraz*. Em virtude pois desse despacho mandei afixar a presente carta de oitos pela qual cito, chamo e requero aos mencionados condôminos incertos e desconhecidos desta fazenda, para virem a primeira audiencia deste juizo, depois de feitas tolas as citações, afim de louvarem-se com os promoventes em agrimensor e arbitadores, que procedam a divisão pela forma pedida e para reciprocamente se abonarem todas as despesas, que com a mesma se fizerem, confessarem ou contestarem dentro de dez dias depois daquella audiencia o pedido feito pelo autor, sob pena de revelia e confessos; ficando scientes que as audiencias deste juizo tem lugar aos sabbados, uma vez não feriados, ao meio dia, na sala das sessões da Camara Municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém allegue ignorancia mandei lavrar o presente, que será afixado no logar do estylo e outros que serão publicados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Jahu, aos 27 de julho de 1896. Eu Alberto Gomes Barbosa escrivão o escrevi.—*Edgard Ferraz do Amaral*, estavam estampilhas no valor de 1\$600 de emolumentos e sellos devidamente inutilisados. Nada mais se dou fê.—O escrivão *A. G. Barbosa*.

8ª Pretoria

Edital de convocação para os trabalhos do alistamento

O Dr. Noemio Silveira, tenente Antonio Olympio da Fonseca Coutinho e o cidadão Theodomiro Penna Vieira, membros da junta de alistamento militar do districto da 5ª Pretoria, etc.

Fazem saber, aos que o presente edital lerem, que no dia 29 do corrente, se deve reunir a comissão do districto da 5ª Pretoria, para proceder ao alistamento dos cidadãos deste districto para o serviço do exercito e armada, nas condições das leis n. 2.556, de 26 de setembro de 1874 e 39 A, de 30 de janeiro de 1892, e regulamentos a approva pelos decretos ns. 5.881, de 27 de fevereiro de 1875 e 10.223, de 5 de abril de 1899, devendo essa reunião se celebrar na sala da delegacia de policia da 7ª circumscripção urbana, em 10 dias conse-

cutivos, desde ás 9 horas da manhã ás 3 da tarde. Convocam, pois, tolos os interessados a comparecerem nesse logar, dias e horas para apresentarem todos os esclarecimentos e reclamações a bem de seus direitos, afim de que a comissão possa ficar bem orientada da verdade e habilitada a fazer as declarações e dar as informações precisas a esclarecer a comissão revisora que tem de apurar esse alistamento. E, para conhecimento de todos, mandamos lavrar o presente edital, que será afixado em logar publico, publicado pela imprensa e rubricado pelos membros da comissão. E eu, Armindo Penna Vieira, secretario da comissão, nos termos do § 2º, do art. 11, do decreto n. 5.881, de 27 de fevereiro de 1875, o escrevi.—*Armindo Penna Vieira*, secretario da junta.

Sala da delegacia de policia da 7ª circumscripção urbana, 19 de agosto de 1896.—*Noemio Silveira*.—*Tenente Antonio Olympio da Fonseca Coutinho*.—*Theodomiro Penna Vieira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	Pra 11	90 d/o	A' vista
Sobre Londres	8 27/32	8 11/16	
Sobre Paris	13030	13098	
Sobre Hamburgo	13338	13353	
Sobre Italia	—	11047	
Sobre Portugal	—	474 0/0	
Sob. e Nov. York	—	51730	
Soberanos	273950		

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices do Empréstimo Municipal de 1896, port.	160\$300
Ditas do Empréstimo Nacional de 1896, port.	935\$000
Ditas geraes miudas, 5 0/0	944\$000
Ditas idem de 1:000\$, 5 0/0	911\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 0/0	1:238\$000

Bancos

Banco Emissor de Pernambuco, 20 0/0 ..	18500
Dito da Republica do Brazil, 50 0/0	61\$000
Dito idem, integ.	137\$500

Companhias

Comp. Seguros Brazil Federal	10\$000
Dita Loteria Nacional	19\$000

Obrigações

Obrigações da E. F. Leopoldina, 100\$, 4 0/0	63\$750
--	---------

Debentures

Debs. da E. de Ferro Sorocabana	63\$000
---------------------------------------	---------

Letras

Letras do Banco Credito Real do Brazil, papel	35\$000
Ditas idem, ouro	48\$000
Ditas do Banco de Credito Real de S. Paulo	65\$000

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1896.—*João Jacome de Campos*, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do Empréstimo Nacional de 1868	2:320\$000
Ditas miudas idem de 1868	2:400\$000
Ditas idem de 1879	2:100\$000
Ditas port. idem de 1889	1:650\$000
Ditas nominaes idem de 1889	1:660\$000
Ditas port. idem de 1895	935\$000
Ditas nom. idem de 1895	940\$000
Ditas idem Municipal de 1896, port.	160\$000
Ditas nominaes idem de 1896	162\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 0/0	1:238\$000
Ditas idem miudas, 4 0/0	1:135\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 0/0	944\$000
Ditas idem miudas de 5 0/0	944\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes	950\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 500\$, 500\$	487\$500
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, 500\$	420\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, 6 0/0 ..	940\$000
Obrigações do Estado do Espirito Santo, 500 francos, 5 0/0	330\$000

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1896.—*João Jacome de Campos*, syndico.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.091 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «um processo de curtir pelles e couros» Invenção de James Bosio-Polar, residente em Boston, estado de Massachusetts, Estados Unidos da America do Norte.*

A invenção refere-se a um processo pelo qual se podem curtir pelles e couros com grande rapidez e perfeição e de um modo muito simples.

Comprehende aquelle processo duas partes: em primeiro lugar, um tratamento especial das pelles ou couros por meio de cal, em vez de agua corrente, afim de se poderem pellar, raspar e limpar rapidamente e em boas condições; e, em segundo lugar, a operação de curtir propriamente dita.

Emprego para o tratamento preparatorio um tanque A (figura 1 dos desenhos), que pódo conter de 30 a 35 kecolitros e é dotado de qualquer agitador conveniente, tal como a roda de pás B que se põe em rotação do modo que se desejar, e cujas pás communicam o movimento ao conteúdo do tanque, tendo a roda a velocidade de 10 a 15 revoluções por minuto.

Introduzem-se no tanque quarenta e cinco kilogrammas, pouco mais ou menos, de cal viva, que se dissolve na quantidade de agua conveniente, adicionando-se, depois bastante agua para encher o tanque até os dous terços da altura.

No mesmo tanque penetra um tubo C, para condução de vapor ou outro agente calorico, por cujo meio a agua de cal assim obtida se aquece a 30° C, pouco mais ou menos mantendo temperatura até o fim da operação.

As pelles ou couros, taes como veem do matadouro, collocam-se então no tanque, onde ficam submettidos á acção do agitador ou roda de pás durante cerca de uma hora.

Adiciona-se depois ao banho uma solução de pouco mais ou menos a mesma quantidade de cal que precedentemente, diluida em dous ou tres baldes de agua quente, na qual se dissolveram previamente 3 1/2 kilos a 4 1/2 kilos de cinza de soda.

Em seguida agitam-se de novo os couros no banho durante 8 a 10 horas, ficando no fim desse tempo promptos para serem pellados. No banho mencionado acima tratam-se pouco mais ou menos 25 couros de vaca ou boi, do peso médio de 21 kilos cada um, ou 200 pelles de bezerro, carneiro, cabra, kangurú ou pelles semelhantes, podendo ser a agitação produzida no mesmo banho continua ou intermitente, segundo a natureza dos couros ou pelles em tratamento.

As operações de raspar e pellar se effectuam do modo usual, depois do que os couros ou pelles collocam-se em outro tanque semelhante ao primeiro, cheio até os dous terços de agua mantida á temperatura de 25 a 30° C, á qual se adiciona de 3 1/2 kilos a 7 kilos de cinza de soda, previamente dissolvida em agua quente.

Põe-se então o agitador em movimento e deixam-se as pelles ou couros nesse segundo banho durante quatro a oito horas, até ficarem bem inchados e tomarem uma cor amarelha parda transparente.

Esgota-se então o banho por meio da tornaria a (figura 1) introduzindo-se immediatamente no tanque a mesma quantidade de agua pura, á temperatura que se mencionou acima; na qual se agitam e lavam as pelles ou couros durante 8 a 10 horas.

Si for possível, convem renovar continuamente essa agua quente. Acabada a lavagem, as pelles ou couros tiram-se do banho, limpam-se do modo usual e estendem-se sobre armações para deixar escorrer o liquido, ficando então promptos para serem submettidos ao curtimento, que constitue a segunda parte da minha invenção.

Em lugar de cinza de soda, póde-se empregar no tratamento descripto acima potassa ou soda caustica, porém em quantidade menor,

ou qualquer outra substancia semelhante dotada de propriedades analogas.

Segundo a quantidade de cal ou alcali empregada, a porcentagem de gesso ou ferro existente na agua e a qualidade das proprias pelles ou couros, deve variar, dentro de certos limites, a concentração das soluções e a duração das operações; não sendo porém, essas variações consideraveis e não alterando a essencia do processo.

Póde-se usar qualquer tanque e qualquer forma de agitador convenientes, conquanto a temperatura se conserve á altura mencionada, sendo esse um ponto essencial da invenção.

Curtidura—Emprego para esta operação uma pipa grande D (figura 2), dotada de munhões ócos d, d' que assentam sobre mancaes convenientes, e que recebe de uma correia e pulia D' um movimento de rotação, de 10 a 20 revoluções por minuto.

As dimensões da pipa podem naturalmente variar; para tratamento de 25 couros de boi, deve a mesma ter de 4 a 5 metros de altura, e de 3 a 4 metros de diametro.

E' dotada de uma abertura coberta pela tampa D², e recebe no seu interior um thermometro T.

Um tubo f, passando pelo munhão d, penetra na pipa, á qual conduz ar quente, e um tubo g vae ter de um reservatorio G á mesma pipa, pelo outro munhão d'. O reservatorio G contem extracto de tannino, cuja entrada fica regulada por uma torneira g¹, existente no tubo g.

Para se curtir com a maxima rapidez, introduz-se na pipa uma quantidade de benzina, terebentino ou ammonia, ou outra substancia analoga, equivalente a 4 a 8 % do peso das pelles ou couros, quando se acham promptos para entrar na pipa.

O ar quente introduzido pelo tubo f, eleva a temperatura do ar contido na pipa a 25° C, pouco mais ou menos, e conserva esta temperatura durante toda a operação. Fecha-se depois a pipa hermeticamente, e se revolve durante 2 horas aproximadamente.

Em caso algum, a temperatura dentro da pipa deve exceder 40° C.

O extracto de tannino, o qual é o que se vende geralmente no commercio, introduz-se então na pipa sem parar sua rotação, na proporção de 10 % do peso das pelles ou couros, como se disse acima; tendo-se o cuidado de aquecer esse extracto até a temperatura de 25 a 30° C, previamente á sua introdução.

Meia hora depois, para-se a rotação da pipa, e o licor, cheio de impurezas e tornado sem valor, se tira pela torneira d².

Deixam-se escorrer completamente as pelles ou couros, e antes de se fechar de novo a pipa, adiciona-se farinha de linhaça (3 1/2 kilos pouco mais ou menos) se a temperatura exterior estiver fria, afim de prevenir a formação da espuma.

Essa addição é desnecessaria, se a temperatura exterior estiver quente.

Depois do fechada a pipa, põe-se de novo em rotação, introduzindo-se de tempo a tempo certas quantidades de extracto de tannino, pelo tubo g.

A quantidade de extracto necessaria é aproximadamente de um kilo por cada kilo de pelles ou couros, pesados antes de se collocarem na pipa, introduzindo-se a sexta parte dessa quantidade ao começar a rotação da pipa.

A temperatura do extracto deve-se conservar a mesma, e a rotação da pipa continuar sem interrupção até o fim da operação.

De meia hora em meia hora introduz-se uma sexta parte do extracto, durando por conseguinte 3 horas essa operação.

No caso da temperatura no interior da pipa exceder da média conveniente, isto é, de 30° C, póde-se introduzir o extracto frio ou quasi frio, de modo a abaixar aquella temperatura.

Adicionada a quantidade inteira de extracto, continua-se a rotação da pipa durante 3 horas mais, achando-se, no fim desse tempo o curtimento completo, esta ultima phase do processo póde ficar reduzida até meia hora,

segundo a natureza das pelles ou couros tratados.

Procede-se então ás operações de acabamento usuas, sendo, por meu processo, as pelles ou couros perfeitamente curtidos, 48 horas depois de sahirem do matadouro.

Applicada á pelles de kangurú, a segunda parte de meu processo dura apenas meia hora.

Quando se deixa de adicionar benzina, terebentina, etc., o curtimento pede mais algum tempo, servindo a benzina ou outras substancias analogas para remover o oleo e graxa contidos nas pelles ou couros.

A primeira addição de tannino tem como resultado preparal-os a receber o extracto de modo a não estragal-os as outras addições de extracto não diluido.

Essa phase preparatoria do processo de curtimento dura mais ou menos tempo segundo a aspereza da agua, precisando tanto mais tempo quanto a agua for mais aspera, e igualmente segundo a temperatura das addições de extracto, e as variações de temperatura na pipa.

No meu processo não ha fermentação alguma, o que é um ponto caracteristico da invenção.

O extracto de tannino que se emprega para acabar o curtimento depois de removidos o oleo e a graxa das pelles ou couros não sedilue com a menor quantidade de agua, sob pena de se produzir um sedimento inevitavel de substancias curtidoras, que prejudicaria consideravelmente ao processo.

Emprego por conseguinte o extracto de tannino sob forma de um xarope de 20 a 25 ou 30 do areometro Baumé.

Acabado o curtimento, recupero o extracto que ficou na pipa e que tem sido enfraquecido pela mistura de substancias curtidoras provenientes das pelles ou couros. Para proceder a esta operação, purifico em primeiro lugar o extracto, de modo a concentrar-o de novo, adicionando-lhe 2 1/2 a 3 % do seu peso de borax, dissolvida previamente em um balde cheio do proprio extracto, á temperatura de 30° C.

Deixo depois a mistura assentar durante um dia, filtrando-a depois e concentrando-a finalmente. O extracto de tannino assim recuperado é até superior ao extracto fresco.

Como o extracto que se introduz primeiro na pipa, isto é, depois da benzina, se deve despejar depois, a vantagem de usar o extracto reconcentrado é dupla: em primeiro lugar, pois, a primeira porção usada despeja-se, ha menos para reconcentrar; e em segundo lugar, empregando-se logo aquelle extracto, as pelles ou couros se preparam mais facilmente e ficam sendo mais macios e bellos.

Com um kilo de extracto de tannino por cada kilo de pelles ou couros brutos, meu processo fornece couros curtidos, cujo peso é, pelo menos, 60 % do peso dos couros, no estado em que sahem do matadouro.

Entretanto, para tornar os couros acabados mais pesados, posso empregar até cinco vezes mais peso do extracto de tannino, de sorte que a invenção não se limita ao uso do extracto em peso igual ao dos couros.

Meu processo do curtimento póde-se applicar a pelles ou couros preparados de outro modo que aquelle que foi descripto, com bons resultados e economia muito consideravel de tempo, assim como é possível empregar outro processo de curtimento para pelles e couros preparados da maneira mencionada. Obtem-se, porém, os melhores resultados e a maior economia de tempo, empregando juntamente meu tratamento preparatorio e meu processo de curtir.

Em resumo reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um processo de curtimento rapido, o qual consiste em agitar pelles ou couros em um banho de agua de cal, com addição de cinza de soda ou substancia analoga; raspar e pellar depois os mesmos; agital-os de novo em um banho de agua e de cinza de soda; lavar-os em seguida em agua pura, sendo tolas essas operações effectuadas a temperatura de 30° C, aproximadamente; revolver depois as pelles ou couros em um vaso fe-

chado, com ou sem benzina, ou substancia analoga, addicionando-se uma quantidade conveniente de extracto de tannino—conserando se o conteúdo do vaso a temperatura de 25 a 30° C—durante o tempo necessario; depois, despejar o licor, e finalmente dividir uma quantidade determinada de extracto de tannino em varias partes, e introduzir a intervallos o mesmo extracto no vaso, até ficar completo o curtimento; substancialmente como se descreveu acima;

2º, o emprego do meu processo preparatorio com qualquer processo subsequente de curtimento; substancialmente como foi descripto acima;

3º, o emprego do meu processo de curtimento mencionado para pelles ou couros preparados do modo usual; substancialmente como se descreveu acima.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1896. — Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc.*

N. 2.032 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Apparelho destinado a destruição dos formigas e outros insectos denominado—Formicida Americano».* — Invenção de Carlos de Andrade Gama, residente em Juiz de Fora (Estado de Minas Geraes.)

O objecto da invenção é um aparelho, destinado a ser empregado para matar formigas ou outros insectos, nas galerias subterraneas onde habitam, combinado e funcionando de modo que os gazes, fumaças, ou vapores produzidos pelas substancias formicidas empregadas, aquecidas em uma caldeira, vaso ou retorta de qualquer forma ou systema, sejam lançados nas galerias subterraneas onde devem actuar pelo effeito exclusivo da pressão que adquirem na dita caldeira, permitindo assim dispensar-se dosapparelhos auxiliares até hoje empregados, taes como bombas de compressão, folles, ventiladores, etc., para obrigar os gazes ou fumaças formicidas, produzidos em apparelhos separados, a percorrerem as galerias onde devem actuar.

Apresento a título de especimen real a não as condições mencionadas o aparelho representado no desenho annexo, sendo a fig. 1 uma vista em elevação e em secção pela linha a b, da fig. 2, do conjunto das peças que constituem o aparelho; a fig. 2 uma vista em plano do mesmo, com a tampa da caixa removida; e a fig. 3 uma vista do cano destinado a pôr o aparelho em comunicação com a bocca escolhida do formigueiro a atacar.

Em uma caixa de madeira 1, com tampa 2, montada sobre dobradiças 3, e guarnecida interiormente de um forro metallico, se acha collocada uma caldeirinha ou retorta 6, construida com qualquer metal conveniente e cujo fundo 5 recebe a acção das chaminis do uma lampada a alcool 7 ou de qualquer fogareiro ou fonte de calor appropriada.

A retorta é supportada pelos consolos 8 e mantida em posição na caixa pelos encostos lateraes 9 e 10, na sua parte superior uma tubulura 11 recebe o gargalo 12, com o qual forma junta hermetica, do um deposito amovivel 13, destinado a conter a materia formicida recolhida; sendo este gargalo provido de uma torneira 14 de lme 15.

O deposito pôde ser removida da retorta para encher se pelo bocal atarraxado 16, que se fecha com uma capsula de rosca 17. Um orificio 18, fechado com a tampa 19, existe sobre a parede superior do deposito.

A retorta é dotada de uma valvula de segurança 20, de qualquer systema appropriado, collocada perto da bocca 21, recebendo esta o tubo curvo 22, com o qual é ligada por meio da luva de conexão atarraxada 23. Como se vê pela fig. 3 o tubo é formado por dois canos 22' e 22" ligados pela luva de conexão atarraxada 24, deste modo o cano 22" pôde girar horizontalmente em volta do centro da luva 24, enquanto o tubo 22 pôde também se deslocar radialmente no sentido vertical em volta do centro da luva da bocca 23, permitindo esses dois movimentos combinados, de orientar a extremidade 25 do tubo 22 para direcção conveniente.

Em volta da lampada 7, uma tela metallica 26 é collocada de modo a concentrar sob o fundo 5 da retorta, a acção da chamma da dita lampada. Por uma porta 27 praticada na parte inferior de uma das paredes verticaes da caixa, pôde a lampada ser removida fora da caixa.

Para servir se do aparelho, remove-se o deposito 13, da retorta e introduz-se nelle, pelo bocal 17, a substancia formicida escolhida, estando a torneira 14 previamente fechada.

O deposito assim preparado é collocado sobre a retorta, já carregada de uma quantidade determinada da substancia formicida, como indicado no desenho; formando o gargalo do deposito introduzido na tubulura da retorta, junta hermetica o apertado.

Estando a bocca da retorta 21 em comunicação, por meio do tubo 22, convenientemente disposto, com uma bocca do formigueiro a destruir e formando a extremidade 25 do tubo 22, por meio de terra soçada ou outro, junta com a dita bocca, accende-se a lampada. Os gazes, vapores, fumaças etc., provenientes da substancia aquecida sobre o fundo da retorta são então obrigados a correr para as galerias do formigueiro actuaes pela pressão a que são submettidos dentro da retorta.

Quando se reconhece que a pressão dentro da retorta vae diminuindo, introduz-se nella, sem parar a operação, e por meio da torneira 14, a quantidade necessaria da substancia contida no deposito, para que a operação continue convenientemente. O orificio 18 serve para desobstruir a torneira 14 no caso de engorgitamento da mesma, que porventura possa se dar, quando se emprega substancias formicidas ou insecticidas solidas.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Em um aparelho destinado a destruição das formigas e outros insectos, denominado—Formicida Americano.

1.ª Uma caldeira ou retorta, com valvula de segurança, deposito de alimentação da substancia formicida ou insecticida empregada, combinado com a caldeira, tubo de ligação ajustavel, lampada de alcool ou fogareiro appropriado combinados com o fim de fornecer gazes, fumaças ou vapores formicidos ou insecticidos lançados nas galerias dos formigueiros pelo effeito da pressão a que estão submettidos na caldeira ou retorta;

2.ª Caldeira ou retorta, deposito de alimentação com torneira de passagem, lampada de alcool ou outra, envoltorio de tela de arame, supportes e encostos da caldeira ou retorta, combinados e insertos em uma caixa com tampa de dobradiça para constituir um aparelho portatil para destruição das formigas ou outros insectos em galerias subterraneas. Tudo como acima substancialmente descripto e representado no desenho annexo.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1896. — Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc.*

N. 2.033 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para systema aperfeiçoado de construção de soalhos, terraços, cobertas, etc., para edificios.* Invenção de John Oberg, residente em Bello Horizonte (Minas Geraes)

A invenção tem por objecto um systema aperfeiçoado de construção de paredes horizontaes, combinado de modo a poder com vantagens substituir, nos edificios e habitações, etc., os soalhos actualmente em uso, assim como os vigamentos, que os supportam; prestando-se também o mesmo systema a ser applicado a construção de terraços, cobertas e obras analogas.

Os materiaes empregados para pôr em pratica o systema de minha invenção, constam exclusivamente de barras de ferro chato e tijolos communs do boa qualidade, sendo oses ultimo, ligados entre si e com o ferro por meio de argamassa de cimento; as pare-

des assim formadas constituem soalhos, que além de serem de grande duração, offerecem todas as garantias de segurança contra os riscos de incendios e acção destructiva dos insectos; sendo os mesmos soalhos muito frescos e agradaveis no nosso clima, completamente impermeaveis e de um asseio facil a entreter.

No desenho annexo a fig. 1 é uma vista em plano de um soalho do systema de minha invenção; a fig. 2 e a fig. 3 são vistas em secções, respectivamente pelas linhas m n e o p da fig. 1.

Para construir um soalho, como aquelle representado no desenho, estabelece-se previamente uma plataforma-supporte para servir de descanso provisório a construção definitiva, a qual se consegue collocando linhas rectas parallelas e successivas b, de tijolos sentados de cutello e no sentido do comprimento uns em seguida de outros.

Entre cada fila de tijolos o sua vizinha, reserva-se um espaço livre e no qual se encerra uma barra de ferro chato a, de cutello, abrangendo cada uma dessas barras, toda a largura do soalho, si esta for de quatro metros ou menos; caso a largura a cobrir seja maior, será esta então dividida em vãos, por ferros d, servindo as aza inferiores dos mesmos d, assentos para os tijolos formando o soalho, como indicado fig. 1 e 2.

As faces verticaes das barras de ferro chato, fig. 3, são tamem separadas das faces dos tijolos das filas adjacentes por um pequeno espaço livre; existindo também um pequeno intervallo entre os topos d s tijolos successivos formando u na mesma linha.

Os topos dos tijolos de duas linhas consecutivas, são de encontradas de modo que os topos dos tijolos da primeira linha correspondem-se com os da terceira, da quinta etc., e os da segunda fila, quarta, sexta etc., e sejam igualmente em correspondencia, como indicado fig. 1.

Os tijolos e ferros estão assim dispostos, toma-se os intervallos livres entre elles com argamassa de cimento, tendo o cuidado de que as barras de ferro sejam completamente envolvidas na argamassa.

A argamassa de cimento forma junta, ligando os tijolos e os ferros intimamente, constituindo a-sim, o tudo um bloco compacto e resistente abrangendo toda a superficie occupada por um vão de soalho.

Quando a argamassa está bem presa, desmancha-se a plataforma—supporte provisoria, sustentando-se então o soalho por si mesmo, sobre seus apoios (paredes dos edificios ou ferros l).

Os soalhos conseguidos, como acabo de indicar, põem com toda a segurança, tendo por exemplo quatro metros de largura, carregar um peso elevando-se a duas toneladas por metro quadrado, e assim carregados, soffrerem uma temperatura até de mil graus centigrados, sem apresentarem deformações sensiveis; sendo esses resultados vantajosos a consequencia da união intima, já reconhecida praticamente, que se estabelece entre o ferro e o cimento, este também preservando aquelle de qualquer oxydção.

Em resumo reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Em um systema aperfeiçoado de construção de soalhos, terraços, cobertas etc., para edificios:

1.º, o emprego de tijolos, ferro chato e argamassa de cimento combinados e ligados entre si, como substancialmente descripto no presente relatorio, e representado no desenho annexo, para construir paredes horizontaes destinadas a substituirem nas edificações, os soalhos actualmente em uso assim como os vigamentos sustentando os mesmos;

2.º, A applicação do presente systema a construção dos terraços, cobertas impermeaveis e outras obras do mesmo genero.

Tudo como acima substancialmente descripto e representado no desenho annexo para os fins especificados.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1896. — Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc.*

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1896.